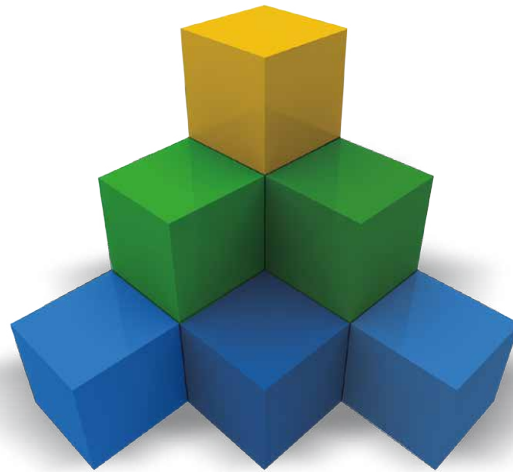


BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

EDUCAÇÃO É A BASE

ESTUDO COMPARATIVO
entre a Versão 2 e a Versão Final



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

EDUCAÇÃO É A BASE

ESTUDO COMPARATIVO
entre a Versão 2 e a Versão Final

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA BNCC	5
2. MUDANÇAS NA PARTE INTRODUTÓRIA DA BNCC.....	17
3. MUDANÇAS NAS HABILIDADES (OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM NA VERSÃO 2)	27
3.1. NÚMERO DE HABILIDADES.....	28
3.2. PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS	40
ANEXO	47
1. LÍNGUA PORTUGUESA.....	48
2. ARTE	49
3. EDUCAÇÃO FÍSICA.....	50
4. LÍNGUA INGLESA.....	51
5. MATEMÁTICA.....	52
6. CIÊNCIAS.....	53
7. GEOGRAFIA	54
8. HISTÓRIA.....	55

APRESENTAÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por condição inerente à sua natureza e ao seu significado para o País, vem se consolidando como fruto de um amplo processo de debate e negociação com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira em geral.

A Versão Final, ora apresentada, resulta do processo de revisão e complementação da segunda versão (publicada em maio de 2016), e teve como ponto de ancoragem o documento “Seminários Estaduais da BNCC: Posicionamento conjunto de Consed e Undime sobre a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular”. Produzido por um grupo de trabalho composto pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), tal documento sistematiza e organiza, com base em análise realizada pela Universidade de Brasília (UnB), os resultados dos seminários estaduais realizados entre 23 de junho e 10 de agosto de 2016 pelas Secretarias Estaduais de Educação em todas as Unidades da Federação, com a participação de mais de 9 mil professores, gestores, especialistas e entidades de educação.

O objetivo deste **estudo comparativo** é explicitar as principais alterações realizadas da Versão 2 para a Versão Final da BNCC, à luz das recomendações do documento produzido por Consed e Undime (e também de apontamentos de leitores críticos – especialistas, associações científicas e professores universitários – do Brasil e de outros países, convidados a emitir pareceres analíticos não apenas em relação à Versão 2, mas também em relação à Versão Final, em distintos momentos da sua elaboração)¹. Demonstra-se, assim, o caráter de continuidade da atual etapa de consolidação do documento em relação aos esforços empreendidos na construção das duas versões anteriores.

As referidas alterações estão organizadas em três itens: primeiro, apresentam-se as mudanças realizadas na **estrutura da BNCC**; em seguida, descrevem-se as mudanças realizadas na **parte introdutória do documento**; por fim, explicitam-se as mudanças realizadas nos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**.²

1 Os relatórios analíticos e pareceres relativos à Versão 2 e à Versão Final da BNCC podem ser consultados no *site* BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/relatorios-analiticos>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

2 Na Versão 2, as aprendizagens essenciais definidas para as diferentes etapas da Educação Básica eram denominadas **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**. Na Versão Final, essa denominação continua sendo usada para a etapa da Educação Infantil, enquanto no Ensino Fundamental passa-se a usar a designação **habilidade**.

1. MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA BNCC

As principais recomendações e sugestões apresentadas no documento “Seminários Estaduais da BNCC: Posicionamento conjunto de Consed e Undime sobre a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular³ (doravante referido como **Relatório Consed e Undime**), com impacto direto sobre a estrutura da BNCC, podem ser assim sistematizadas:

- conferir maior unidade à BNCC e maior organicidade entre todos os seus componentes, buscando superar a fragmentação;
- deixar a estrutura da BNCC mais clara para o leitor, empreendendo-se, para tanto, um esforço de padronização da terminologia;
- incluir elementos e recursos de diagramação e edição para orientar a leitura (com diagrama ou outro tipo de representação gráfica da estrutura da BNCC);
- criar uma apresentação da organização da BNCC, com detalhamento do conteúdo a ser apresentado em cada parte;
- esclarecer a sequência lógica e a interligação entre objetivos gerais, eixos de formação, campos, dimensões e unidades de conhecimentos com objetivos de aprendizagem;
- definir e explicitar a concepção curricular adotada no documento;
- tomar os eixos de formação do Ensino Fundamental (EF) e do Ensino Médio (EM) como pilares da formação integral do indivíduo que agregam sentido e significado aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- estabelecer a correlação desses eixos de formação também com campos de experiência da Educação Infantil;
- eliminar a menção aos eixos em cada área de conhecimento do EF e do EM, assim como o exercício de cruzamento dos mesmos com os objetivos de aprendizagem (mais do que relação unívoca e linear, deve existir relação de diálogo entre o conjunto desses direitos e o conjunto de objetivos de aprendizagem propostos).

3 Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/relatorios>>. Acesso em: 1º abr. 2017.

A seguir, são apresentadas, em forma de diagramas, as alterações realizadas na estrutura da BNCC da Versão 2 para a Versão Final, sempre norteadas por essas recomendações e sugestões.

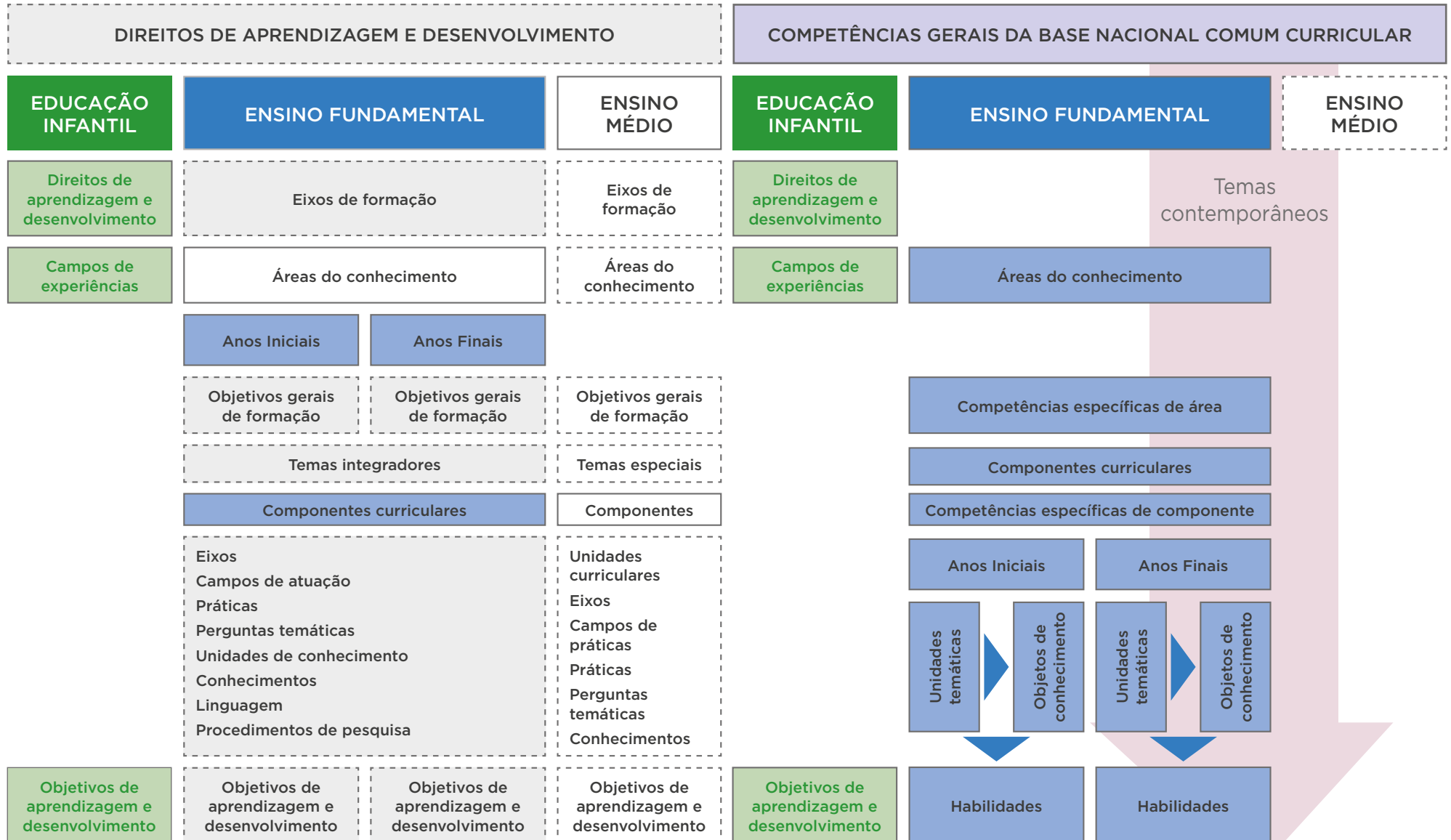
Nos elementos que compunham a estrutura da BNCC na Versão 2, recorreu-se à representação com uso de **linhas sólidas** para indicar os que permanecem na Versão Final sem alterações; e à representação com uso de **linhas tracejadas** para indicar os que sofreram alterações (sendo, por exemplo, incorporados a outros elementos ou tomados como princípios norteadores que, no entanto, não mais se apresentam como parte da **estrutura** da BNCC).



ESTRUTURA GERAL

BNCC - Versão 2

BNCC - Versão Final



DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO X COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

BNCC – Versão 2

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

BNCC – Versão Final

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

- A Versão 2 da BNCC apresentava sete **Direitos de aprendizagem e desenvolvimento** comuns a toda a Educação Básica que se afirmavam em relação aos princípios **éticos, políticos e estéticos** das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCN).

- A Versão Final da BNCC apresenta dez **Competências gerais** comuns a toda a Educação Básica. Também ancoradas nos princípios éticos, políticos e estéticos das DCN, tais competências pretendem assegurar, como resultado do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, uma formação humana integral que visa à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Tal mudança se justifica diante da maior explicitação, nesta versão, da visão curricular referenciada em competências que sustenta a proposta da BNCC. Essa visão, já anunciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e presente na maior parte das propostas curriculares desenvolvidas no Brasil, nas reformas curriculares das últimas décadas empreendidas em diversos países e em avaliações internacionais, entende a competência como o conhecimento mobilizado, operado e aplicado em situação.

- Tanto os **Direitos de aprendizagem e desenvolvimento** (Versão 2) quanto as **Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular** (Versão Final) são pautados pelos mesmos princípios éticos, políticos e estéticos preconizados pelas DCN, guardando, portanto, grande proximidade. Na próxima página, é possível perceber a correspondência entre os Direitos de aprendizagem e desenvolvimento e as Competências gerais (indicada pelo uso de cores).

- O conjunto de **Competências gerais** da Versão Final da BNCC amplia o conjunto de **Direitos de aprendizagem e desenvolvimento** da Versão 2 em três aspectos:

1. Na consideração da importância da apropriação crítica, significativa, reflexiva e ética das tecnologias digitais de comunicação e informação (Competência 5).

2. Na consideração da importância da dimensão socioemocional na formação dos alunos, levando-os a se conhecer e a cuidar de seu bem-estar físico e emocional (Competência 8).

3. Na ênfase sobre a importância de que os conhecimentos construídos na escola levem os alunos a agir com base em princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (Competência 10).

BNCC - Versão 2

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

POLÍTICOS

- À apropriação de conhecimentos referentes à área socioambiental que afetam a vida e a dignidade humanas em âmbito local, regional e global, de modo que possam assumir posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmos, dos outros e do planeta.

- Ao respeito e ao acolhimento na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação, bem como terem valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual devem se comprometer.

- À apropriação de conhecimentos historicamente constituídos que lhes permitam realizar leitura crítica do mundo natural e social, por meio da investigação, reflexão, interpretação, elaboração de hipóteses e argumentação, com base em evidências, colaborando para a construção de uma sociedade solidária, na qual a liberdade, a autonomia e a responsabilidade sejam exercidas.

ÉTICOS

- Às oportunidades de se constituírem como indivíduos bem informados, capazes de exercitar o diálogo, analisar posições divergentes, respeitar decisões comuns para a solução de conflitos, fazer valer suas reivindicações, a fim de se inserirem plenamente nos processos decisórios que ocorrem nas diferentes esferas da vida pública.

- À apropriação de conhecimentos e experiências que possibilitem o entendimento da centralidade do trabalho, no âmbito das relações sociais e econômicas, permitindo fazer escolhas autônomas, alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social.

ESTÉTICOS

- Ao desenvolvimento do potencial criativo para formular perguntas, resolver problemas, partilhar ideias e sentimentos, bem como expressar-se em contextos diversos daqueles de sua vivência imediata, a partir de múltiplas linguagens: científicas, tecnológicas, corporais, verbais, gestuais, gráficas e artísticas.

- À participação em práticas e fruições de bens culturais diversificados, valorizando-os e reconhecendo-se como parte da cultura universal e local.

BNCC - Versão Final

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade (fatos, informações, fenômenos e processos linguísticos, culturais, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos e naturais), colaborando para a construção de uma sociedade solidária.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do grupo.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base nos conhecimentos construídos na escola, segundo princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

EDUCAÇÃO INFANTIL

BNCC - Versão 2

Assim como já ocorria na Versão 2 da BNCC, a Versão Final prevê seis **Direitos de aprendizagem e desenvolvimento** que devem ser assegurados às crianças para que tenham condições de aprender e se desenvolver.

BNCC - Versão Final

EDUCAÇÃO INFANTIL

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

O eu, o outro e o nós
Corpo, gestos e movimentos
Traços, sons, cores e formas
Oralidade e escrita
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Traços, sons, cores e imagens

Escuta, fala, pensamento e imaginação

A Versão Final também preserva a proposta de cinco **campos de experiências** nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver. O campo de experiências **Traços, sons, cores e imagens** passa a se chamar **Traços, sons, cores e formas**, abrangendo também experiências ligadas aos conhecimentos matemáticos, e o campo **Escuta, fala, pensamento e imaginação** passa a se chamar **Oralidade e escrita**, como forma de pôr em evidência a importância de que as crianças vivenciem experiências ligadas à língua oral e à língua escrita na Educação Infantil. A ênfase nessas experiências tem por objetivo preparar as crianças para a transição para o Ensino Fundamental.

Como na Versão 2, os **Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**, definidos por **campos de experiências**, estão organizados em três **grupos de faixas etárias**.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Zero a 1 ano e 6 meses

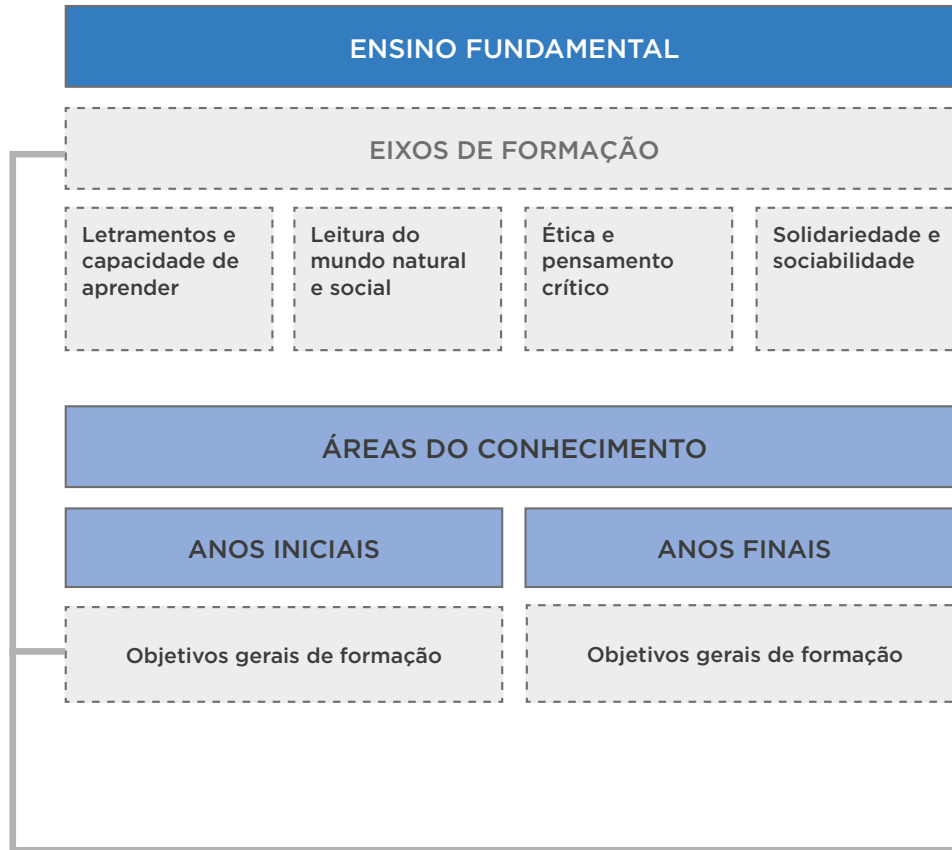
1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses

4 anos a 5 anos e 11 meses

ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS DE FORMAÇÃO

BNCC - Versão 2

BNCC - Versão Final



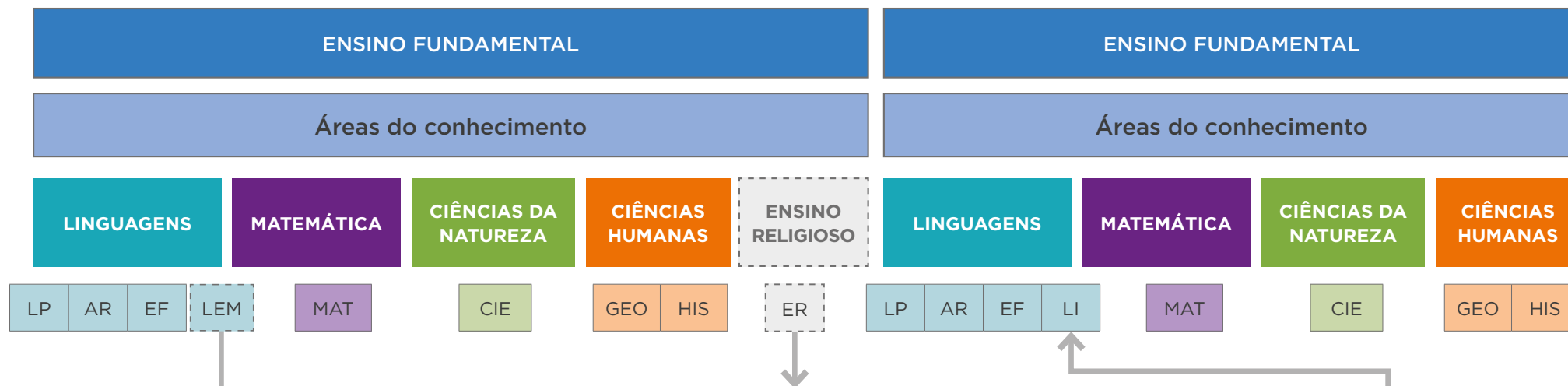
• Os **Eixos de formação** do Ensino Fundamental definidos nas DCN (**Letramentos e capacidade de aprender, Leitura do mundo natural e social, Ética e pensamento crítico e Solidariedade e sociabilidade**) eram apontados na Versão 2 como um item da estrutura da BNCC, anunciados como responsáveis por articular o currículo ao longo de toda a etapa. Tal articulação, no entanto, ficava restrita à indicação das correspondências entre os assim chamados **Objetivos gerais de formação** de cada área do conhecimento e os referidos eixos.

• Orientada pelos mesmos **Eixos de formação** do Ensino Fundamental definidos nas DCN, a Versão Final, no entanto, não os inclui na estrutura da BNCC, por entender que estão presentes em todos os desdobramentos propostos para a etapa.

ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES

BNCC - Versão 2

BNCC - Versão Final



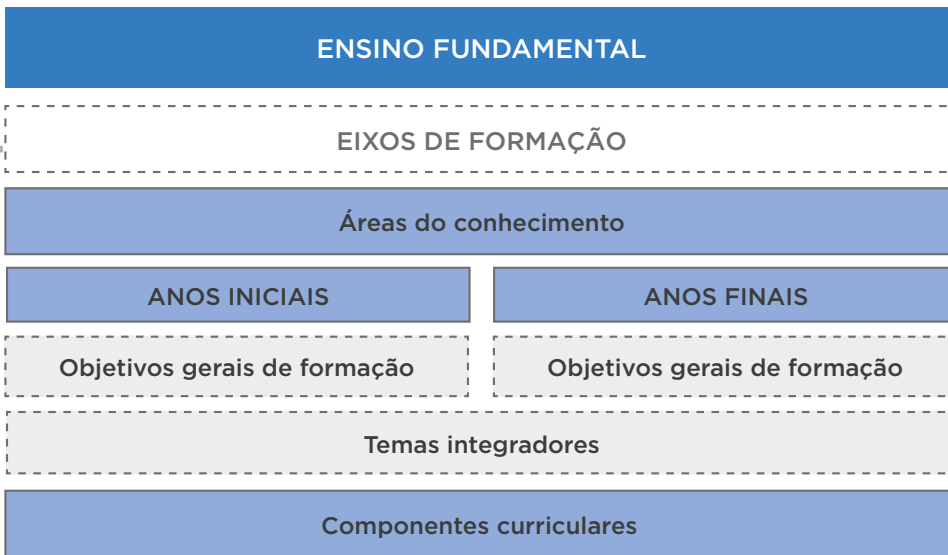
• A área de conhecimento de Ensino Religioso e o respectivo componente curricular, presentes na Versão 2 da BNCC, foram excluídos da Versão Final em atenção ao disposto na LDB: a Lei determina que o Ensino Religioso seja oferecido aos alunos do Ensino Fundamental nas escolas públicas em caráter optativo, cabendo aos sistemas de ensino a sua regulamentação e definição de conteúdos (Art. 33, § 1º). Portanto, sendo esse tratamento de competência dos Estados e Municípios, aos quais estão ligadas as escolas públicas de Ensino Fundamental, não cabe à União estabelecer base comum para a área, sob pena de interferir indevidamente em assuntos da alçada de outras esferas de governo da federação.

• Na Versão 2 da BNCC, previam-se objetivos de aprendizagem para o componente curricular Língua Estrangeira Moderna. Na Versão Final, as habilidades a ser desenvolvidas pelos alunos no Ensino Fundamental - Anos Finais passam a se referir a uma língua estrangeira específica: a Língua Inglesa. A BNCC trata das aprendizagens essenciais a ser asseguradas a todos os alunos da educação básica - e, portanto, daquilo que é comum, obrigatório. Anteriormente, a LDB não trazia a Língua Inglesa como estudo obrigatório. Todavia, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera a LDB: torna a Língua Inglesa obrigatória desde o 6º ano do Ensino Fundamental (Art. 26, § 5º) e define que, no Ensino Médio, os sistemas de ensino poderão, se assim desejarem, ofertar outras línguas estrangeiras em caráter optativo, preferencialmente a Língua Espanhola (Art. 35-A, § 4º).

ENSINO FUNDAMENTAL

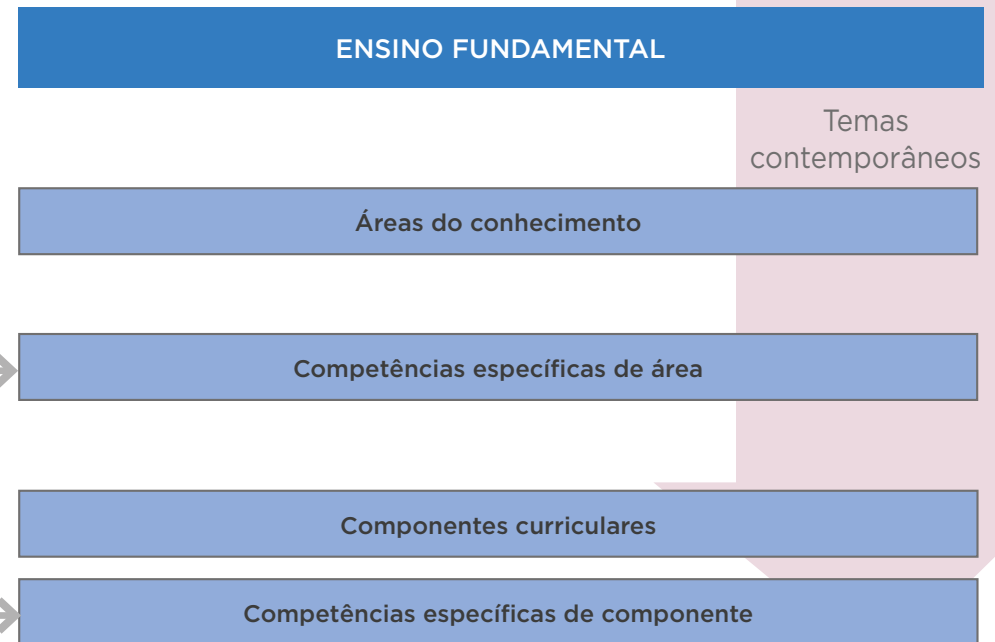
OBJETIVOS GERAIS DE FORMAÇÃO X COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ÁREA E COMPONENTE

BNCC - Versão 2



- A Versão 2 da BNCC estabelecia **Objetivos gerais de formação** para cada área de conhecimento no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, indicando a quais **Eixos de formação** cada objetivo se relacionava. Além disso, apresentava **Temas integradores** com os quais os objetivos de aprendizagem deveriam dialogar. Tinha-se, assim, um conjunto complexo de elementos a se considerar simultaneamente, estabelecendo relações nem sempre evidentes.
- Na Versão Final da BNCC, preservando a coerência com a visão curricular referenciada em competências, as áreas do conhecimento preveem **Competências específicas de área** a ser desenvolvidas pelos alunos ao longo de todo o Ensino Fundamental.
- Nas áreas que abrigam mais de um componente curricular, também são previstas **Competências específicas de componente**.
- As **Competências específicas de área** e as **Competências específicas de componente** dialogam com as Competências gerais.

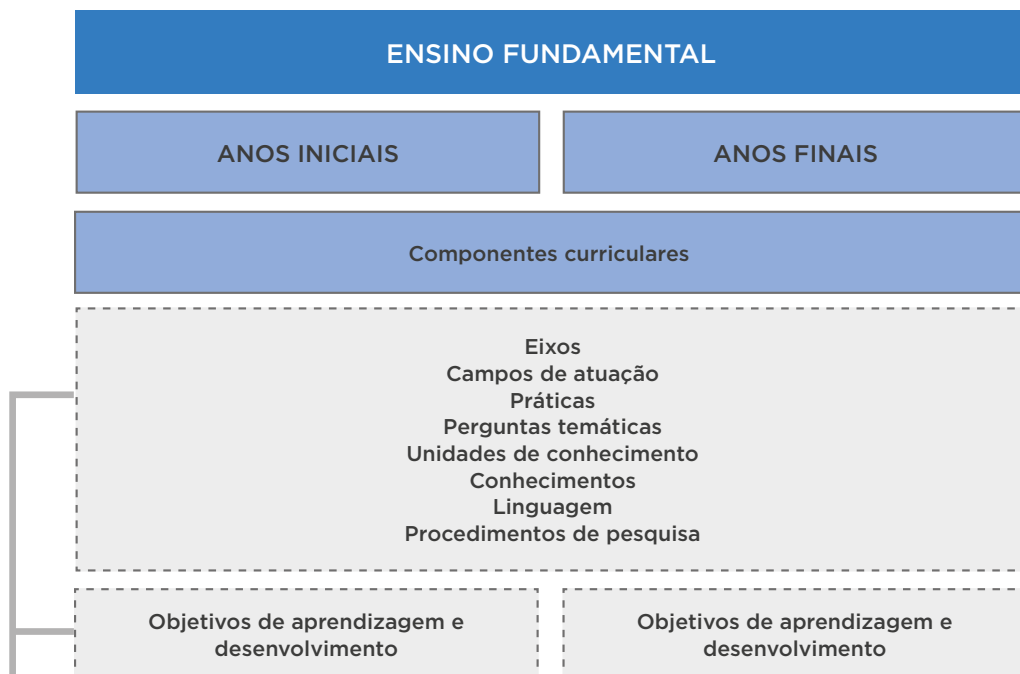
BNCC - Versão Final



- Os chamados **Temas integradores** - temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local (direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, preservação do meio ambiente, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, saúde, sexualidade, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural) - deixam de ser apresentados como um nível da estrutura da BNCC na Versão Final, mas são contemplados nas habilidades de todos os componentes curriculares, com a recomendação de que os sistemas de ensino e as escolas os tratem de modo contextualizado, de acordo com as suas possibilidades e especificidades, preferencialmente de forma transversal e integradora.

ENSINO FUNDAMENTAL - OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM X HABILIDADES

BNCC - Versão 2



• As aprendizagens essenciais definidas para cada componente curricular da Versão 2 – então chamadas de **Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** – estavam organizadas segundo critérios que variavam de um componente para o outro ou se cruzavam em um mesmo componente: havia **Eixos** (em Ciências e Língua Portuguesa), **Campos de atuação** (em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna), **Práticas** (em Educação Física e Língua Estrangeira Moderna), **Perguntas temáticas** (em Língua Estrangeira Moderna), **Unidades de conhecimento** (em Ciências e Matemática), **Conhecimentos** (em História) e **Linguagem e Procedimentos de pesquisa** (também em História). Geografia, em contrapartida, não explicitava nenhum critério organizador. Essa heterogeneidade trazia dificuldades de compreensão e operacionalização da BNCC.

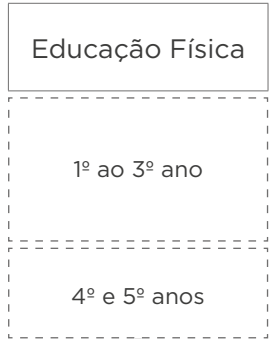
BNCC - Versão Final



• Na Versão Final, as aprendizagens essenciais de cada componente curricular – chamadas de **Habilidades**, de modo coerente com a proposta de uma visão curricular referenciada em competências – estão relacionadas a diferentes **Objetos de conhecimento** – aqui entendidos como conteúdos, conceitos e processos –, que, por sua vez, são organizados em **Unidades temáticas** (agrupamentos que, respeitando as muitas possibilidades de organização do conhecimento escolar, definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino Fundamental, adequado às especificidades de cada componente curricular). Destaca-se, assim, um intuito de uniformização dos elementos da estrutura da BNCC que, além de favorecer a compreensão do seu modo de funcionamento, possibilita também uma visão de conjunto que pode contribuir para a construção dos currículos.

ENSINO FUNDAMENTAL - ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DAS HABILIDADES

BNCC - Versão 2



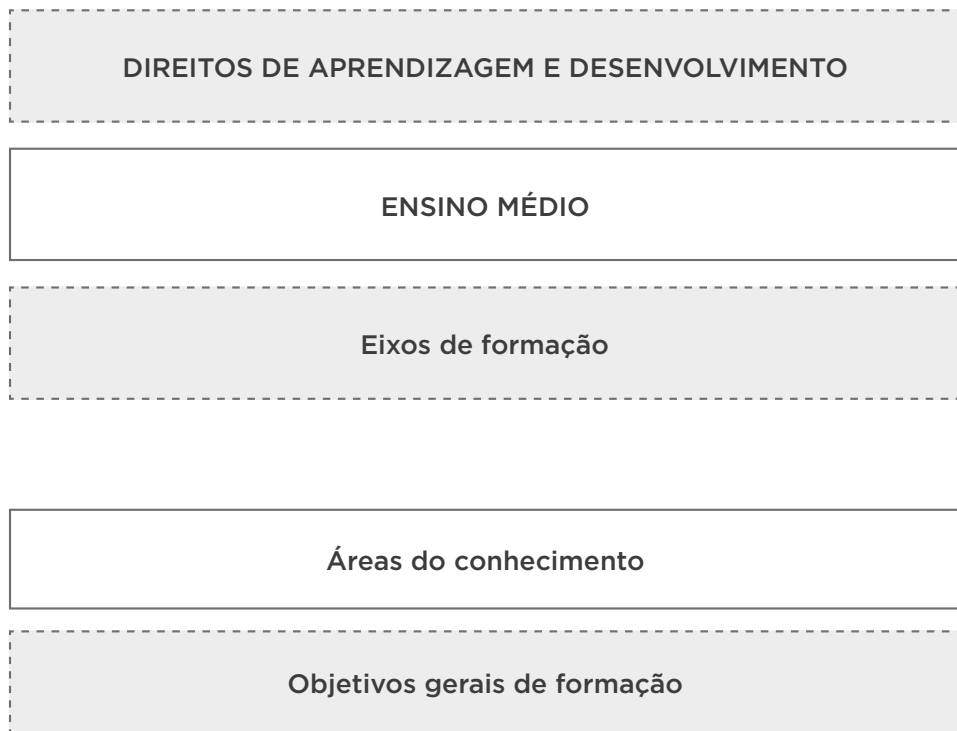
BNCC - Versão Final

Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Língua Inglesa	Matemática	Ciências	Geografia	História
1º ano	1º ao 5º ano	1º e 2º anos		1º ano	1º ano	1º ano	1º ano
2º ano				2º ano	2º ano	2º ano	2º ano
3º ano		3º ao 5º ano		3º ano	3º ano	3º ano	3º ano
4º ano				4º ano	4º ano	4º ano	4º ano
5º ano				5º ano	5º ano	5º ano	5º ano
6º ano	6º ao 9º ano	6º e 7º anos	6º ano	6º ano	6º ano	6º ano	6º ano
7º ano			7º ano	7º ano	7º ano	7º ano	7º ano
8º ano		8º e 9º anos	8º ano	8º ano	8º ano	8º ano	8º ano
9º ano			9º ano	9º ano	9º ano	9º ano	9º ano

- A Versão Final mantém a estrutura proposta na Versão 2 no que diz respeito à forma de organização na apresentação das aprendizagens nos componentes curriculares: ano a ano, do 1º ao 9º ano, em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História, e do 6º ao 9º ano em Língua Inglesa (assim como já ocorria com Língua Estrangeira Moderna); em dois blocos de anos em Arte (do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano), e em quatro blocos de anos em Educação Física (1º e 2º anos, 3º ao 5º ano, 6º e 7º anos, 8º e 9º anos) com uma alteração no agrupamento dos anos do **Ensino Fundamental - Anos Iniciais** (antes divididos em 1º ao 3º ano e 4º e 5º anos, conforme já foi expresso).

ENSINO MÉDIO

BNCC - Versão 2



BNCC - Versão Final



- As dez **Competências gerais** apresentadas na Versão Final da BNCC são comuns a toda a Educação Básica. Já as **Competências específicas** das áreas do conhecimento referem-se tanto ao Ensino Fundamental quanto ao Ensino Médio.
- Mantidas essas competências gerais e específicas, a BNCC do Ensino Médio atenderá às definições legais da Lei nº 13.415/2017.

2. MUDANÇAS NA PARTE INTRODUTÓRIA DA BNCC

As principais recomendações e sugestões apresentadas no **Relatório Consed e Undime**, com impacto direto sobre a parte introdutória da BNCC, podem ser assim sistematizadas:

- utilizar linguagem mais direta e objetiva e encadeamento mais fluido e coeso entre as ideias apresentadas, evitando repetições, redundâncias e prolixidade;
- hierarquizar informações de modo mais evidente;
- conceituar claramente o que é a Base, explicitando sua concepção curricular e apresentando seus objetivos e limites;
- distinguir com maior clareza Base e currículo, alinhando expectativas em relação àquilo que cabe à Base e ao que caberia ao currículo (além da integração ao contexto local, também escolhas metodológicas);
- tomar o respeito à diversidade e a promoção da equidade como um valor e uma marca da Base Nacional Comum Curricular, presentes já no texto introdutório;
- não adentrar as especificidades de cada modalidade, cuidando do equilíbrio no destaque a cada uma delas;
- alinhar expectativas sobre a relação que a Base mantém com modalidades, deixando claro que cabe a cada ente federado, na elaboração do seu currículo, olhar para as necessidades de adequação em função do público atendido;
- explicitar a visão de cidadão e sociedade que a Base propõe, evidenciando o papel fundante da formação integral do sujeito (ir além da dimensão cognitiva e considerar também as dimensões afetiva, física, social, ética e estética);
- clarear o papel dos chamados temas especiais.

Na próxima página, apresenta-se uma visão geral do sumário da parte introdutória da BNCC na Versão 2 e na Versão Final, de modo a evidenciar sua organização.

Em seguida, tecem-se comentários sobre as modificações realizadas na Versão Final, da seguinte forma: retoma-se cada item da parte introdutória da Versão 2, realizando-se uma síntese dos seus conteúdos; e indica-se se tais conteúdos foram mantidos sem alteração, ampliados, realocados, modificados ou reduzidos na Versão Final, relacionando tais mudanças às recomendações e sugestões do **Relatório Consed e Undime**.

VISÃO GERAL DO SUMÁRIO DA PARTE INTRODUTÓRIA* DA BNCC

Versão 2	Versão Final
<p>1. SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA O BRASIL</p> <p>O papel dos movimentos sociais na conquista dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento</p> <p>A BNCC e a construção de um Sistema Nacional de Educação</p> <p>O processo de construção da BNCC</p> <p>BNCC, planejamento, gestão pedagógica e currículo</p> <p>2. PRINCÍPIOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO</p> <p><i>Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios éticos</i></p> <p><i>Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios políticos</i></p> <p><i>Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios estéticos</i></p> <p>A BNCC e as modalidades da Educação Básica</p> <p>A Educação Especial na perspectiva inclusiva e a Base Nacional Comum Curricular</p> <p>3. A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</p> <p>A organização das etapas de escolarização na BNCC</p> <p>O papel dos temas especiais na estrutura da BNCC</p>	<p>Apresentação</p> <p>1. INTRODUÇÃO</p> <p>A Base Nacional Comum Curricular</p> <p>Os marcos legais que embasam a BNCC</p> <p>A BNCC e o pacto interfederativo</p> <p>Base Nacional Comum Curricular: equidade e igualdade</p> <p>Base Nacional Comum Curricular e currículos</p> <p>Base Nacional Comum Curricular e regime de colaboração</p> <p>Os fundamentos pedagógicos da BNCC</p> <p>Os conteúdos curriculares a serviço do desenvolvimento de competências</p> <p>O compromisso com a educação integral</p> <p><i>* Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular</i></p> <p>2. A ESTRUTURA DA BNCC</p>

* O que se está chamando de “parte introdutória” diz respeito ao conteúdo das páginas 24 a 52 (itens 1, 2 e 3), que, na Versão 2, antecedia as partes específicas relativas às diferentes etapas da Educação Básica e que compunham o corpo do documento propriamente dito. Na Versão Final, o conteúdo desses itens foi reorganizado nos itens “Apresentação”, “Introdução” e “A estrutura da BNCC”.

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
<p>1. SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA O BRASIL</p>	<p>A descrição da BNCC; seu papel como orientadora da elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização; seus fundamentos legais na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) e no Plano Nacional de Educação (PNE); seu fundamento na concepção da educação como direito; seu caráter normativo para a formulação de currículos e como instrumento de gestão pedagógica das redes; sua articulação a outras políticas e ações educacionais.</p>	<p>A descrição da BNCC, sua aplicação à educação escolar, sua orientação pelos princípios éticos, políticos e estéticos das DCN, seu compromisso com a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, seu caráter normativo para a formulação de currículos e propostas pedagógicas e sua contribuição para o alinhamento de outras políticas e ações educacionais são apresentados no primeiro item da Introdução da Versão Final, A Base Nacional Comum Curricular.</p> <p>Os fundamentos legais foram agrupados - e complementados - no segundo item, Os marcos legais que embasam a BNCC.</p>
<p>O papel dos movimentos sociais na conquista dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento</p>	<p>Menção da importância dada aos movimentos sociais no Parecer CNE/CEB nº 11/2010 (sobre as DCN) para o respeito e a consideração às diferenças entre os sujeitos; compromisso da BNCC com a oferta de condições para o pleno exercício da cidadania e com a narrativa dos grupos historicamente excluídos.</p>	<p>A importância do respeito e acolhimento da diversidade é tratada no primeiro tópico do item A BNCC e o pacto interfederativo, intitulado Base Nacional Comum Curricular: equidade e igualdade; a referência às DCN passou a ser tratada mais detalhadamente no item Os marcos legais que embasam a BNCC.</p>

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
<p>A BNCC e a construção de um Sistema Nacional de Educação</p>	<p>Descrição das características educacionais do Brasil, em vista de sua estrutura federativa (convivência de sistemas educacionais autônomos); busca por conjunto unificado que articule todas as dimensões da educação para promover equidade com qualidade e superar fragmentação das políticas públicas.</p>	<p>Conteúdos foram esmiuçados no primeiro e no terceiro tópicos do item A BNCC e o pacto interfederativo.</p> <p>No primeiro tópico, Base Nacional Comum Curricular: equidade e igualdade, aborda-se de forma mais aprofundada, em face das características do país, a relação entre igualdade/unidade – prerrogativa da BNCC – e equidade/diversidade – prerrogativa de sistemas e redes de ensino e instituições escolares.</p> <p>No terceiro tópico, Base Nacional Comum Curricular e regime de colaboração, ressalta-se a importância do regime de colaboração entre União, Unidades Federativas e Municípios na implementação da BNCC e ações subsequentes.</p>
<p>O processo de construção da BNCC</p>	<p>Histórico de construção da BNCC: constituição de Comitê de Assesores e Especialistas para redação dos documentos preliminares, consulta pública, reuniões, seminários e fóruns de Dicei-SEB, relatórios analíticos e pareceres de leitores críticos, análise dos dados da consulta pública e elaboração da Versão 2.</p>	<p>O relato sobre o histórico de construção da BNCC foi deslocado para a Apresentação que passa a compor o documento nesta Versão Final.</p>

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
BNCC, planejamento, gestão pedagógica e currículo	O papel da BNCC como parâmetro para planejamento curricular, a ser consolidado no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das Unidades Educacionais (UEs); em que consiste o PPP; qual é o papel das UEs; importância da consideração dos reais sujeitos de aprendizagem e do trabalho coletivo; necessidade de reflexão sobre condições de realização da avaliação interna à escola.	O maior esclarecimento da distinção entre BNCC e currículo foi uma das recomendações feitas no Relatório Consed e Undime . Assim, o conteúdo foi esmiuçado no tópico Base Nacional Comum Curricular e currículos , o segundo do item A BNCC e o pacto interfederativo , em que se explicita a relação entre a BNCC e os currículos na comunhão de princípios e valores e na complementaridade de papéis, já que as aprendizagens definidas na BNCC só se efetivam mediante decisões que caracterizam o currículo em ação. Também se exemplificam algumas dessas decisões e se enfatiza a importância de os entes federados conhecerem e reconhecerem a experiência curricular acumulada em seu âmbito de ação.

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
<p>2. PRINCÍPIOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO</p> <p>Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios éticos</p> <p>Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios políticos</p> <p>Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios estéticos</p>	<p>Papel da BNCC na definição de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para garantir formação comum, imprescindível à cidadania; direitos de aprendizagem e desenvolvimento relacionados aos princípios éticos, políticos e estéticos das DCN, visando à formação humana integral e a uma sociedade mais justa.</p>	<p>No Relatório Consed e Undime, recomenda-se que a nova versão explicita a visão de cidadão e de sociedade proposta pela BNCC e também o seu compromisso com a formação integral, além de apresentar o perfil de sujeito a ser formado ao final da Educação Básica.</p> <p>A visão de sujeito que se quer formar e da sociedade que se busca construir foi tratada mais detidamente no tópico O compromisso com a educação integral, o segundo do item Os fundamentos pedagógicos da BNCC, no qual são apresentadas as dez Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Tais competências estão diretamente ligadas aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento relacionados aos princípios éticos, políticos e estéticos das DCN, anunciados na Versão 2 da BNCC.</p> <p>Outra solicitação do Relatório Consed e Undime foi que se explicitasse a concepção de currículo que orienta a BNCC, motivo pelo qual se criou o item Os fundamentos pedagógicos da BNCC – mais especificamente, o tópico Os conteúdos curriculares a serviço do desenvolvimento de competências –, no qual se explicita que a noção de um currículo referenciado em competências já estava posta pela LDB e está presente na maioria dos currículos das Unidades Federativas e dos Municípios brasileiros, nas reformas curriculares de diversos países e em avaliações internacionais.</p>

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
<p>A BNCC e as modalidades da Educação Básica</p>	<p>Necessidade de produção de documentos posteriores à aprovação da BNCC para indicar como ela se coloca em relação às especificidades das modalidades da Educação Básica (descrição das orientações relativas a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial na perspectiva inclusiva, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos).</p>	<p>O Relatório Consed e Undime recomendava que o detalhamento das modalidades fosse excluído do corpo principal da BNCC. Recomendava, ainda, que se garantisse no texto introdutório a referência ao respeito à diversidade e à promoção da equidade, de modo que isso se constituísse um valor e uma marca da BNCC. Por esse motivo, criou-se na Versão Final um tópico específico para isso (Base Nacional Comum Curricular: equidade e igualdade, segundo tópico do item A BNCC e o pacto interfederativo).</p> <p>Nesse tópico, enfatiza-se a necessidade de que a escola seja aberta à pluralidade e à diversidade; afirma-se a importância de se reverter a exclusão histórica e a marginalização de grupos minoritários e de pessoas que não completaram a escolaridade no tempo adequado; e se reafirma o compromisso da escola com alunos com deficiência, sem, no entanto, entrar-se no detalhamento de cada uma das modalidades da Educação Básica. Também se afirma que a equidade almejada se efetiva nas decisões das Secretarias, no planejamento das instituições escolares e nas rotinas e eventos do cotidiano, o que torna mais evidente a importância de articulação entre BNCC e currículos e do regime de colaboração entre União, Unidades da Federação e Municípios, conteúdos abordados nos dois tópicos seguintes do item A BNCC e o pacto interfederativo, respectivamente, Base Nacional Comum Curricular e currículos e Base Nacional Comum Curricular e regime de colaboração.</p>
<p>A Educação Especial na perspectiva inclusiva e a Base Nacional Comum Curricular</p>	<p>Necessidade de sistemas de ensino assegurarem organização e oferta de medidas de apoio para plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência (descrição de diversos serviços inerentes à educação especial no Atendimento Educacional Especializado).</p>	<p>A reafirmação do compromisso da escola com alunos com deficiência é tratada no tópico Base Nacional Comum Curricular: equidade e igualdade, do item A BNCC e o pacto interfederativo; no entanto, excluiu-se o detalhamento das medidas de apoio necessárias para participação específica desses estudantes, também em atendimento à recomendação do Relatório Consed e Undime.</p>

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
<p>3. A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</p>	<p>Papel da BNCC como referência para currículos e PPPs; fundamento nos princípios éticos, políticos e estéticos para o estabelecimento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento para cada etapa da Educação Básica.</p>	<p>A descrição da BNCC e de seu papel como referência para a formulação de currículos foi apresentada no item A Base Nacional Comum Curricular.</p>
<p>A organização das etapas de escolarização na BNCC</p>	<p>Descrição da estrutura da BNCC em cada etapa da Educação Básica: Educação Infantil (faixas etárias, direitos de aprendizagem e desenvolvimento, campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento); Ensino Fundamental (eixos de formação, objetivos gerais de formação por área para Anos Iniciais e Anos Finais e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos componentes curriculares); Ensino Médio (dimensões de formação, eixos de formação, referência a possibilidades de integração à Educação Profissionalizante e Tecnológica).</p>	<p>A descrição da estrutura da BNCC foi deslocada da Introdução para um novo capítulo da Versão Final, intitulado A estrutura da BNCC. Nele se apresenta o modo como se organizam e se relacionam os itens que compõem a BNCC, nas diferentes etapas da Educação Básica: as dez competências gerais da BNCC, referências para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio; os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil; as áreas de conhecimento, as competências específicas de área, os componentes curriculares, as competências específicas de componente, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades do Ensino Fundamental (com a especificidade dos eixos em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e da organização das habilidades por blocos de anos em Arte e Educação Física). A representação gráfica da estrutura da BNCC traz uma referência ao Ensino Médio, reiterando que o documento relativo a essa etapa será construído com base nos mesmos pressupostos que nortearam a elaboração da Versão Final para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.</p> <p>Atendendo à recomendação do Relatório Consed e Undime, foram utilizados recursos de diagramação e edição para facilitar a compreensão da estrutura da Base, com o uso de esquemas e a exemplificação de cada item apresentado.</p>

COMENTÁRIOS SOBRE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

Item da Versão 2	Síntese dos conteúdos do item	Versão Final
O papel dos temas especiais na estrutura da BNCC	Apresentação dos temas especiais na perspectiva de integração entre componentes curriculares e de superação da lógica da transversalidade; derivação de ordenamento legal que implica alterações nas orientações da LDB.	Na Versão Final, temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, alguns dos quais previstos em leis, decretos ou resoluções do CNE, são citados no tópico Base Nacional Comum Curricular e currículos , do item A BNCC e o pacto interfederativo , com a indicação de que a incorporação de tais temas aos currículos caberá aos sistemas e às redes de ensino e escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência. Estes não são mais referidos como item que compõe a estrutura da Base, mas como temas que são contemplados nas habilidades de todos os componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com as suas possibilidades e especificidades, tratá-los de forma contextualizada. A legislação pertinente a cada tema foi indicada com um <i>link</i> de acesso para mais informações.

3. MUDANÇAS NAS HABILIDADES (OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM NA VERSÃO 2)

O **Relatório Consed e Undime** sublinhava a grande quantidade de menções e solicitações relativas aos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** da Versão 2, feitas de forma espontânea no 3º turno dos seminários estaduais, e recomendava uma revisão desses objetivos em todas as etapas e áreas, considerando critérios de **quantidade, qualidade e inter-relação e progressão** de ano para ano e nas transições de segmentos/etapas.

Nas próximas páginas, apresentam-se as principais mudanças realizadas nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Versão 2 (denominados, na Versão Final, de **habilidades**, no caso do Ensino Fundamental, como já mencionado anteriormente), destacando:

- a alteração no **número** de objetivos de aprendizagem/habilidades da Versão 2 para a Versão Final, com análise quantitativa da composição das habilidades da Versão Final (objetivos de aprendizagem mantidos e novas habilidades) e apresentação das justificativas para tais mudanças;
- a mudança na **progressão das aprendizagens** na Versão Final em comparação à Versão 2, explicitando as estratégias adotadas.

De modo a assegurar a transparência quanto à consideração das recomendações do **Relatório Consed e Undime** na realização das alterações, como também do relatório “Contribuições referentes à segunda versão da Base Nacional Comum Curricular”⁴ (doravante **Relatório Movimento Pela Base**), produzido pelo Movimento Pela Base Nacional Comum, apresenta-se, sempre que pertinente, a citação literal dos referidos relatórios, com a respectiva indicação do número da página em que se encontra. Quando tais recomendações encontram-se em documentos que não apresentam numeração de páginas, indica-se a página do arquivo em formato PDF na qual elas podem ser localizadas.

4 Disponível em: <<http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2017/03/IndiceLeiturasCriticasRed.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

3.1. NÚMERO DE HABILIDADES

No **Relatório Consed e Undime**, o número de objetivos de aprendizagem da Versão 2 foi considerado “excessivo” (p. 12), recomendando-se “a eliminação de redundâncias [...] e a priorização de profundidade de aprendizagem, acima de abrangência” (p. 12).

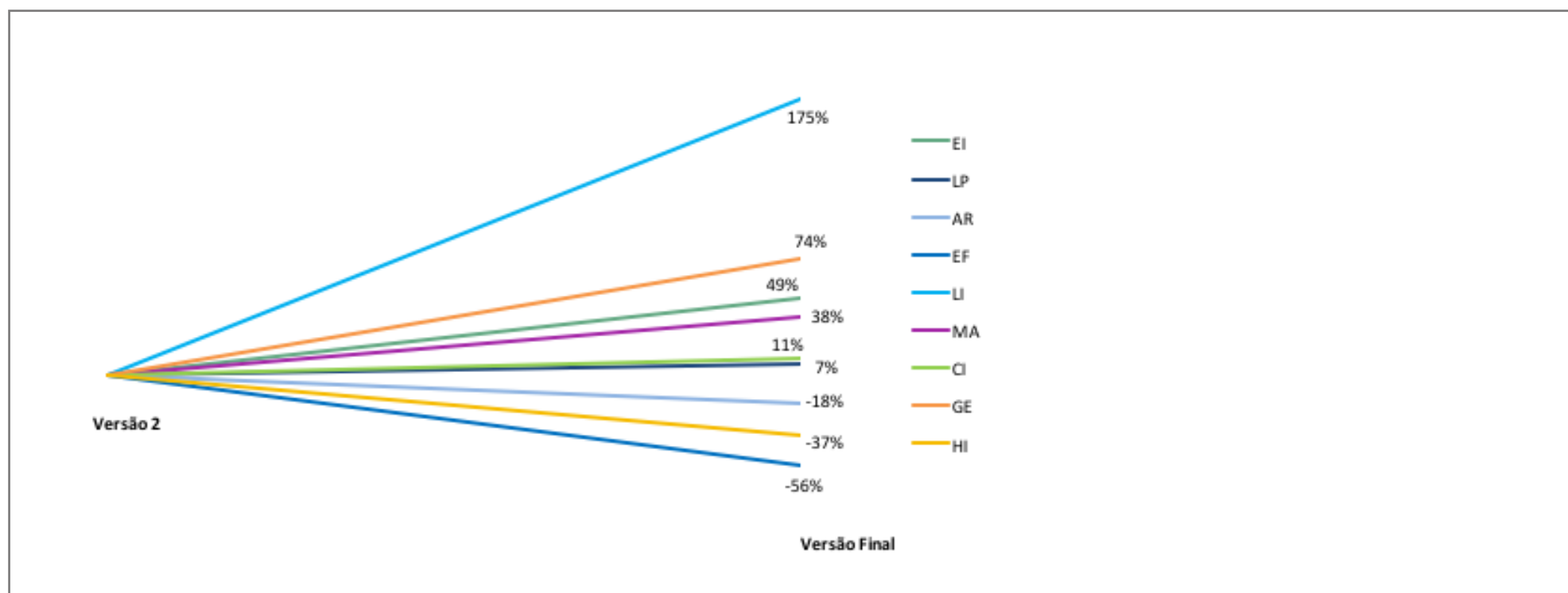
A despeito dessa recomendação, o número total de habilidades aumentou em 4,9%, passando de 1.278 para 1.340 habilidades (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de habilidades e taxa de variação entre a Versão 2 e a Versão Final da BNCC

ETAPA/COMPONENTE CURRICULAR	VERSÃO 2	VERSÃO FINAL	VARIÇÃO	
			Nº absoluto	Nº relativo
Educação Infantil	73	109	36	49,3
Língua Portuguesa	387	416	29	7,5
Arte	74	61	-13	-17,6
Educação Física	157	69	-88	-56,1
Língua Estrangeira Moderna/Língua Inglesa	32	88	56	175,0
Matemática	170	234	64	37,6
Ciências	99	110	11	11,1
Geografia	66	115	49	74,2
História	220	138	-82	-37,3
TOTAL	1.278	1.340	62	4,9

Como ilustrado no Gráfico 1, complementar à Tabela 1, houve aumento no número de habilidades na etapa de Educação Infantil e, no Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências e Geografia. No caso de Língua Inglesa, em que se registrou o maior aumento (175%), é necessário considerar que esta é a primeira versão do componente, uma vez que, na Versão 2, apresentou-se uma proposta de Língua Estrangeira Moderna. Isso exigiu maior detalhamento das habilidades, em resposta às demandas de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa.

Gráfico 1 - Variação de habilidades entre a Versão 2 e a Versão Final da BNCC (em %)



Nos demais componentes curriculares, o aumento das habilidades resultou basicamente do atendimento às solicitações encaminhadas no **Relatório Consed e Undime** e no **Relatório Movimento Pela Base**, sintetizadas no Quadro 1, apresentado na próxima página.

Quadro 1 – Solicitações do Relatório Consed e Undime e do Relatório Movimento Pela Base que resultaram no aumento das habilidades na Versão Final

ETAPA/ COMPONENTE CURRICULAR	SOLICITAÇÕES
Educação Infantil	<p>Relatório Consed e Undime – Mesmo explicitando o entendimento de que “não se busca, na Educação Infantil, que as crianças tenham práticas prototípicas do Ensino Fundamental”, é necessário dar maior ênfase nas práticas de leitura, em especial o contato com a literatura infantil, para as crianças, desde os bebês. Além disso, faz-se necessário promover o convívio com experiências matemáticas que potencializem a aproximação das crianças ao sistema de numeração e com conceitos de classificação, ou seja, que possam discutir relações matemáticas sem a necessidade da formalização (p. 16). Para tanto, é necessário inserir objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• “relacionados à oralidade e práticas de leitura” (p. 17);• “que definam com maior clareza o desenvolvimento da consciência fonológica e a inclusão do letramento na educação infantil” (p. 17);• “que desenvolvam o comportamento leitor” (p. 17);• relativos “à ordenação, seriação, classificação e contagem” (p. 17);• que enfatizem “o sistema de numeração, no campo Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” (p. 18);• que possibilitem “utilizar diferentes estratégias materiais, suportes e procedimentos, para registrar e contar, construindo assim o conceito de número” (p. 18), já na creche. <p>Relatório Movimento Pela Base – Recomenda-se que “o processo de alfabetização comece mais explicitamente na Educação Infantil” (p. 76).</p>

ETAPA/ COMPONENTE CURRICULAR	SOLICITAÇÕES
Língua Portuguesa	<p>Relatório Consed e Undime – Recomenda-se o acréscimo de objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • relacionados ao incentivo ao diálogo e à escuta das crianças (Anexo 1, p. 22); • que contemplem a “produção de texto” (Anexo 1, p. 22); • “voltados para aprendizagem das concordâncias nominais e verbais” (Anexo 1, p. 22); • que estimulem a “inserção das tecnologias de informação e comunicação” (Anexo 1, p. 22).
	<p>Relatório Movimento Pela Base – Recomenda-se o acréscimo de objetivos que contemplem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “o desenvolvimento sistemático das competências essenciais para a leitura e a escrita, tais como: consciência fonêmica e fonética, decodificação e reconhecimento de palavras, desenvolvimento de fluência e entonação na leitura em voz alta e elementos de grafia (letras maiúsculas e minúsculas, junção de letras, escrita à mão)” (p. 79); • a “incorporação, até o 3º ano, de todos os passos necessários para a plena alfabetização” (p. 79); • “elementos da gramática essenciais para a expressão oral e escrita e a compreensão da leitura” (p. 79); • “competências importantes estão ausentes ou insuficientemente desenvolvidas: desenvolvimento de vocabulário; organização de ideias para redação de textos; habilidades de argumentação e retórica; e avaliação e edição do próprio trabalho escrito, para aprimoramento da exatidão” (p. 79); • “a literatura como um agente de mudança para o desenvolvimento de conhecimento intercultural e estimulador de empatia” (p. 167).
Matemática	<p>Relatório Consed e Undime – Recomenda-se o acréscimo de objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • que contemplem as aplicações da Matemática, ou seja, articulação do conhecimento matemático “instrumental” com o “universo natural e social, a partir do cotidiano do sujeito da aprendizagem” (Anexo 1, p. 9); • que possibilitem que a Matemática seja caracterizada como uma área de linguagem (Anexo 1, p. 10); • que proponham a construção, nos anos iniciais, de noções básicas de simetria que permitam identificar os eixos de simetria de uma figura (Anexo 1, p. 23).

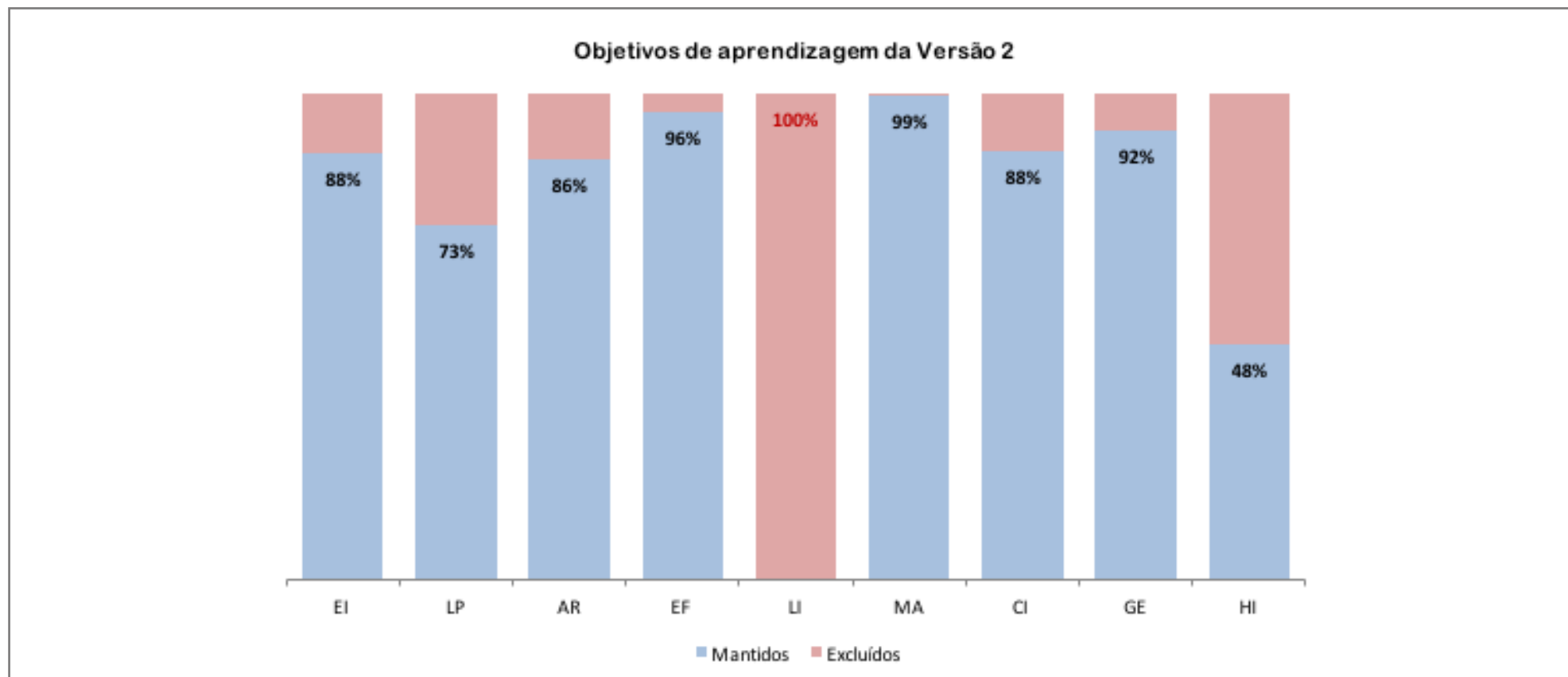
ETAPA/ COMPONENTE CURRICULAR	SOLICITAÇÕES
Ciências	<p>Relatório Consed e Undime - Há ausência de uma perspectiva da sustentabilidade socioambiental, do letramento científico e da saúde (p. 19-20). Em razão disso, é necessário acrescentar objetivos de aprendizagem que:</p> <ul style="list-style-type: none">• articulem “a discussão do letramento científico com a do pensamento crítico e do protagonismo” (p. 20);• permitam a abordagem de “saúde e direitos relacionados à sexualidade” (Anexo 1, p. 11);• enfatizem a “promoção do desenvolvimento sustentável” e os “aspectos socioambientais da sustentabilidade” (Anexo 1, p. 11).
Geografia	<p>Relatório Consed e Undime - É necessário ampliar os objetivos de aprendizagem, para garantir:</p> <ul style="list-style-type: none">• a abordagem “dos cinco continentes” (Anexo 1, p. 29);• o tratamento da “cartografia como ciência” (Anexo 1, p. 29);• “de maneira mais abrangente, abordagem da geografia humana” (Anexo 1, p. 23);• a abordagem dos “contextos locais e internacionais” (Anexo 1, p. 23).

Em contrapartida ao aumento de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil e de habilidades nos componentes acima apresentados, registrou-se diminuição em Arte, Educação Física e História, de forma especialmente significativa em Educação Física (redução de 56%) e História (redução de 37%).

Análise dos objetivos de aprendizagem da Versão 2 para redação da Versão Final

A despeito do aumento ou diminuição do número de habilidades na Versão Final em relação à Versão 2, em todos os casos houve exclusão de objetivos de aprendizagem da Versão 2 (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Objetivos de aprendizagem excluídos da Versão 2 e mantidos na Versão Final (em %)



Como se pode verificar, a porcentagem de objetivos de aprendizagem da Versão 2 mantidos na Versão Final foi bastante significativa, variando de 99% (Matemática) a 48% (História).

Para possibilitar uma avaliação mais precisa da proporção entre habilidades mantidas e excluídas, é importante considerar o total de objetivos de aprendizagem da Versão 2, o número de habilidades excluídas da Versão 2 e o número de habilidades mantidas na Versão Final (Tabela 2).

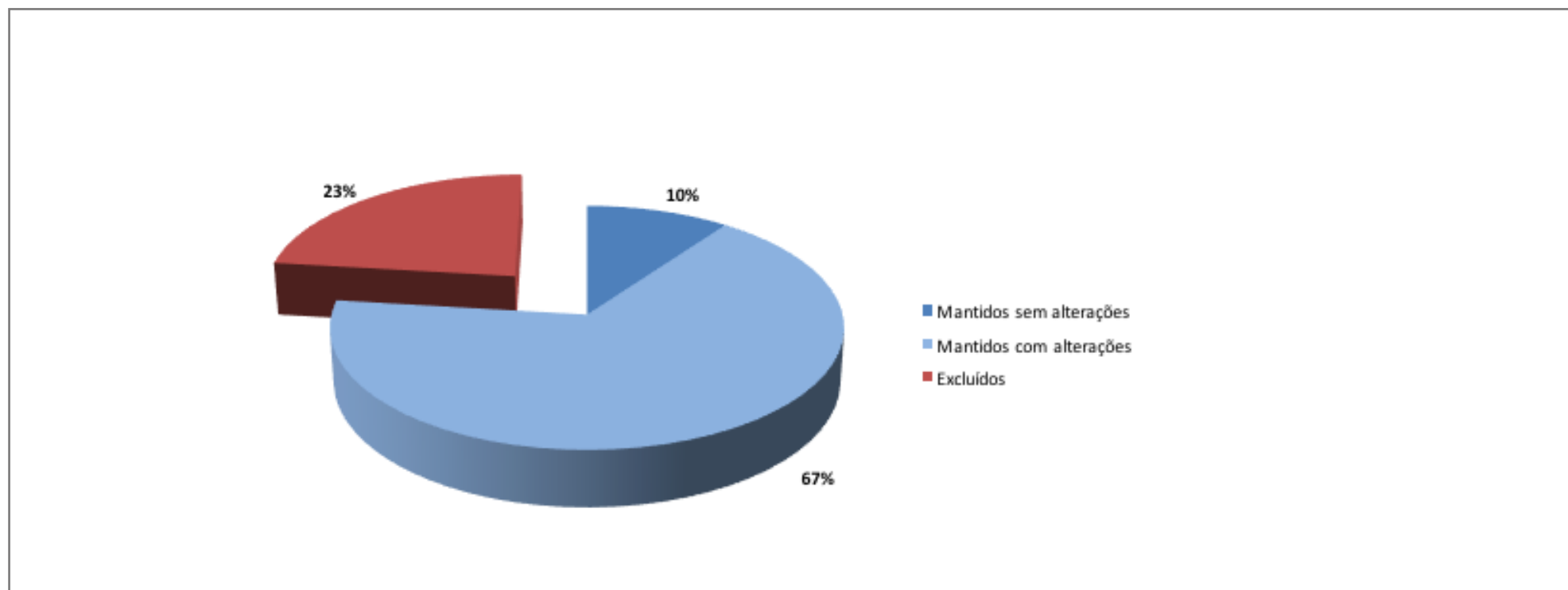
Tabela 2 – Objetivos de aprendizagem por Etapa/componente curricular da Versão 2 mantidos e excluídos na redação da Versão Final

SITUAÇÃO VERSÃO 2	EI	LP	AR	EF	LE	MA	CI	GE	HI	TOTAL
Mantido sem alterações no mesmo grupo etário ou ano/bloco de anos	11	13	6	0	0	73	1	9	4	117
Mantido sem alterações em outro grupo etário ou ano/bloco de anos	1	0	0	0	0	2	1	2	3	9
Mantido sem alterações em outro componente	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Mantido com alterações no mesmo grupo etário ou ano/bloco de anos	46	128	30	18	0	91	19	19	43	394
Mantido com alterações em grupo etário ou outro ano/bloco de anos	2	3	1	1	0	3	29	19	20	78
Mantido com alterações em outro componente	0	1	0	0	0	0	3	2	3	9
Mantido integrado a outro, no mesmo grupo etário ou ano/bloco de anos	4	122	27	125	0	0	9	5	18	310
Mantido integrado a outro, em outro grupo etário ou ano/bloco de anos	0	14	0	7	0	0	24	5	14	64
Mantidos	64	281	64	151	0	169	87	61	106	983
Excluídos	9	106	10	6	32	1	12	5	114	295
Total Versão 2	73	387	74	157	32	170	99	66	220	1.278
% Mantidos	88%	73%	86%	96%	0%	99%	88%	92%	48%	77%
% Excluídos	12%	27%	14%	4%	100%	1%	12%	8%	52%	23%

Conforme se verifica, 77% do conjunto dos objetivos de aprendizagem foram mantidos. Em História, o número excessivo de objetivos de aprendizagem na Versão 2 (220) exigiu a exclusão de uma quantidade expressiva deles, em atendimento à solicitação do **Relatório Consed e Undime** já explicitada anteriormente – o que explica por que menos da metade desses objetivos da Versão 2 foi mantida. Em Língua Estrangeira Moderna, os 32 objetivos de aprendizagem da Versão 2 foram excluídos integralmente, uma vez que a Versão Final apresenta o componente curricular Língua Inglesa.

Ainda segundo a Tabela 2, pode-se constatar que os objetivos de aprendizagem da Versão 2 foram mantidos segundo diferentes critérios: com ou sem alterações, no mesmo grupo etário ou ano/bloco de anos ou em outro grupo etário ou ano/bloco de anos ou, ainda, combinados com outros objetivos. O critério de alteração permite agrupar todos os demais critérios considerados (Gráfico 3), o que evidencia que 67% dos objetivos de aprendizagem da Versão 2 foram alterados para compor a Versão Final, seja na redação do próprio objetivo (conforme recomendações do **Relatório Consed e Undime** e do **Relatório Movimento Pela Base**, que serão discutidas no item 3.2 do presente estudo), seja em seu desdobramento em mais de uma habilidade, seja, ainda, pela combinação de mais de um objetivo para a redação da habilidade.

Gráfico 3 - Objetivos de aprendizagem da Versão 2 mantidos (sem ou com alterações) e excluídos na redação da Versão Final (em %)



Portanto, 295 habilidades da Versão 2 foram excluídas (23%), segundo critérios exemplificados no Quadro 2, apresentado na próxima página.

Quadro 2 – Critérios para exclusão de habilidades da Versão 2 e exemplos de habilidades excluídas

CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE HABILIDADES DA VERSÃO 2	EXEMPLOS DE HABILIDADES EXCLUÍDAS
<p>Objetivo de aprendizagem inadequado à maturidade cognitiva e cronológica dos estudantes (recomendação do Relatório Consed e Undime)</p>	<p>Ciências</p> <p>(EF01CI07) Descrever como era a Terra em tempos primitivos, em períodos anteriores à existência da vida humana, situando etapas evolutivas posteriores.</p> <p>(EF01CI09) Perceber que diferenças anatômicas entre os animais, incluindo os seres humanos, estão relacionadas a diferentes formas de realizar funções como a respiração, a alimentação, a excreção e a reprodução.</p>
<p>Objetivo de aprendizagem já contemplado em outro objetivo da mesma etapa/ano</p>	<p>Educação Infantil</p> <p>(EIBPET05) Ordenar objetos, considerando um atributo (tamanho ou peso ou espessura ou outro atributo). → Já contemplada no objetivo (EIBPET04) Classificar objetos, considerando um atributo (tamanho ou peso ou cor ou outro atributo).</p> <p>Arte</p> <p>(EF06AR37) Refletir sobre as experiências teatrais desenvolvidas em aula, de modo a problematizar as questões de gênero, corpo e sexualidade. → Parte do objetivo já contemplado na habilidade (EF06AR16) Apropriar-se dos diversos conceitos e procedimentos de dança, de modo a problematizar as questões de gênero, corpo e sexualidade.</p>

CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE HABILIDADES DA VERSÃO 2	EXEMPLOS DE HABILIDADES EXCLUÍDAS
<p>Objetivo de aprendizagem confunde-se com a descrição de uma atividade, estratégia ou procedimento</p>	<p>Arte (EF01AR03) Participar do processo de organização do ambiente, para o trabalho com as artes visuais.</p> <p>História (EF06HI28) Produzir textos que discorram sobre o desenvolvimento dessas civilizações e sociedades. (EF08HI16) Conhecer a obra <i>Os Sertões</i>, de Euclides da Cunha, em especial a sua “descoberta” das mazelas do “Brasil profundo”.</p> <p>Língua Portuguesa (EF09LP18) Escrever carta de solicitação para ser enviada por <i>e-mail</i>. (EF09LP25) Elaborar apresentação de trabalho, usando recursos audiovisuais para exposição que integrem tópicos, pequenos textos, imagens e/ou vídeos sobre tema de estudo.</p>
<p>Objetivo de aprendizagem refere-se a objeto de conhecimento pertinente a outro componente, já tendo sido contemplado</p>	<p>História (EF01HI12) Identificar os diferentes ciclos da Natureza. → Já contemplada na habilidade de Geografia (EF01GE04) Utilizar linguagens diversas em registros de observações sobre ritmos naturais e experiências ocorridas em seus lugares de vivências.</p>

Análise da composição das habilidades da Versão Final

Compõem a Versão Final da BNCC as habilidades mantidas da Versão 2 (sem alterações, com alterações ou integrada a outra), conforme se explicitou anteriormente, às quais foram acrescentadas novas habilidades, sejam as especialmente elaboradas para atender às demandas expressas no **Relatório Consed e Undime** (vide Quadro 1), sejam, ainda, habilidades transferidas de outros componentes e do Ensino Médio.⁵

Tomando-se o conjunto de objetivos de aprendizagem da Educação Infantil e de habilidades do Ensino Fundamental da Versão Final (1.340), verifica-se que 37% delas são novas habilidades; as restantes (63%) são habilidades da Versão 2 (Tabela 3).

Tabela 3 - Composição da Versão Final: habilidades novas e mantidas da Versão 2, segundo etapa/componente curricular

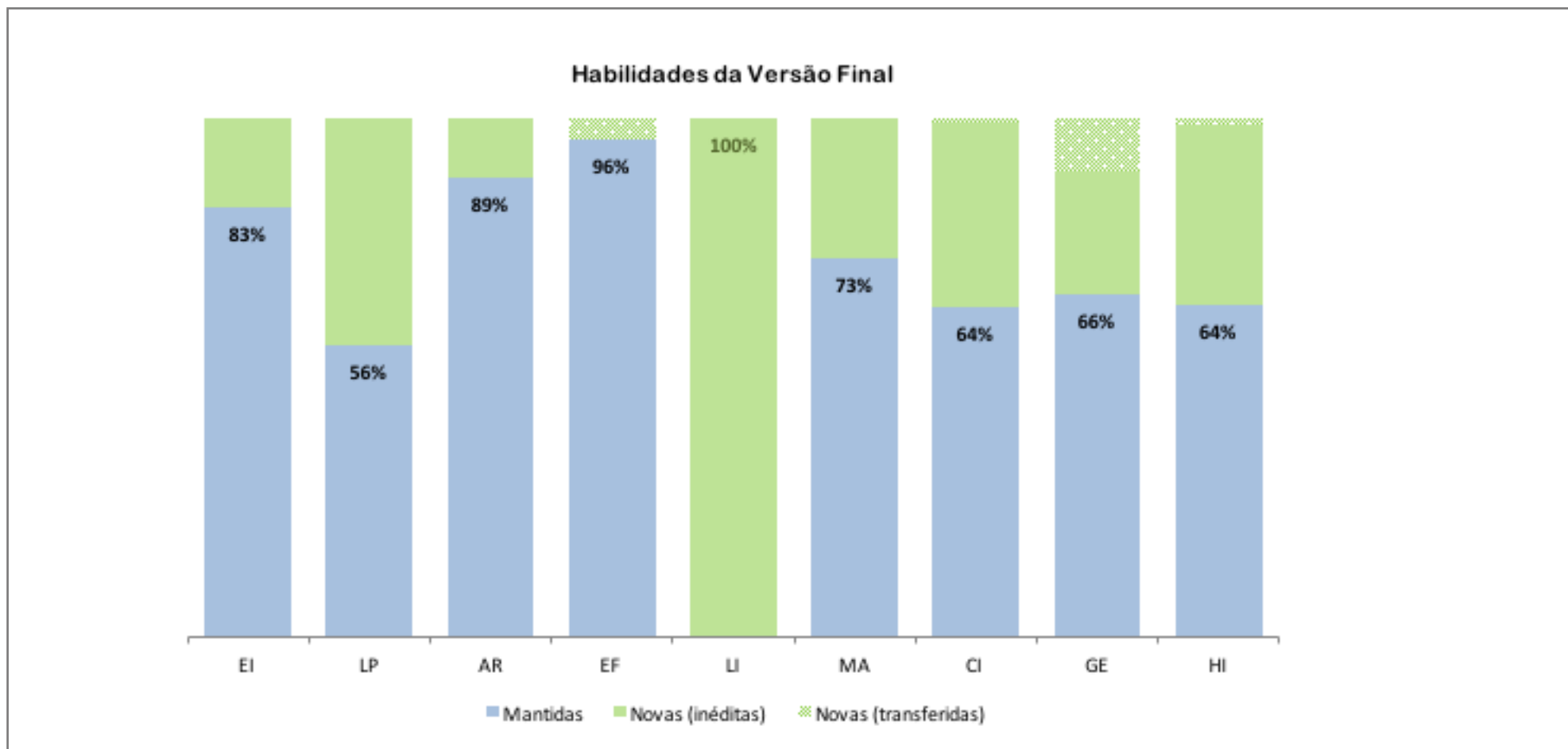
SITUAÇÃO VERSÃO FINAL	EI	LP	AR	EF	LI	MA	CI	GE	HI	TOTAL
Total de Mantidas da Versão 2 ⁶	90	234	54	66	0	171	70	76	88	849
Novas (inéditas)	19	182	7	0	88	63	39	27	48	473
Novas (transferidas de outro componente)	0	0	0	0	0	0	0	10	2	12
Novas (transferidas do Ensino Médio)	0	0	0	3	0	0	1	2	0	6
Total de Novas	19	182	7	3	88	63	40	39	50	491
Total Versão Final	109	416	61	69	88	234	110	115	138	1.340
% Mantidas da Versão 2	83%	56%	89%	96%	0%	73%	64%	66%	64%	63%
% Novas (inéditas)	17%	44%	11%	0%	100%	27%	35%	24%	35%	36%
% Novas (transferidas)	0%	0%	0%	4%	0%	0%	1%	10%	1%	1%

⁵ As habilidades transferidas de outros componentes, de outros anos e do Ensino Médio são novas no ano e/ou na etapa; a rigor, não são novas, pois já incorporam as habilidades transferidas.

⁶ Na redação da Versão Final, como as habilidades da Versão 2 passaram por alterações (conforme categorias já indicadas), os números indicados não são os mesmos descritos na Tabela 2, que totaliza a situação da Versão 2.

O Gráfico 4 realça a situação de cada componente curricular, na Versão Final, quanto à proporção entre habilidades mantidas da Versão 2, habilidades novas e transferidas.

Gráfico 4 – Composição da Versão Final segundo proporção de habilidades mantidas da Versão 2, habilidades novas e habilidades transferidas



Como se verifica, na redação das habilidades da Versão Final, a porcentagem de habilidades mantidas da Versão 2 varia entre 56% (Língua Portuguesa) e 96% (Educação Física), o que evidencia o respeito à Versão 2 na elaboração da Versão Final.

3.2. PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS

Segundo o **Relatório Consed e Undime**, fazia-se necessária que a “revisão dos objetivos seja feita buscando assegurar que o sujeito aprendente esteja sempre no centro do processo, reconhecendo o seu protagonismo no seu percurso de desenvolvimento [e] que os objetivos de aprendizagem não remetam a intenções ou procedimentos de ensino” (p. 12). Também se indicava a necessidade de “revisar a progressão das aprendizagens do Ensino Fundamental, para que as mesmas correspondam à capacidade dos estudantes atendidos nesse segmento, garantam altas expectativas de aprendizagem e protagonismo do estudante e permitam uma transição adequada para o Ensino Médio” (p. 19).

A essas recomendações mais gerais, o Relatório acrescentava aspectos a ser considerados na revisão das habilidades, tais como os seguintes:

- garantir “maior clareza e precisão nos enunciados” (p. 13);
- selecionar “verbos que representem aprendizagens efetivas do ponto de vista do estudante (e não procedimentos do professor)” (p. 13);
- substituir os verbos “que impõem limites ao pensamento do aluno por aqueles que solicitem ações de investigação, registro, análise, de acordo com as habilidades pertinentes a cada ano” (Anexo 1, p. 19);
- rever os “verbos escolhidos no enunciado dos objetivos, criticados por se repetirem da mesma forma de um ano para o outro ou por proporem ações excessivamente simples ou passivas por parte dos estudantes” (Anexo 1, p. 19);
- contemplar verbos que reafirmem a importância da “postura investigativa para além da sala de aula” (Anexo 1, p. 19);
- “hierarquizar objetivos complexos do ano/série em detrimento dos mais simples; excluir objetivos que não atendem à maturidade cognitiva e cronológica dos estudantes” (Anexo 1, p. 20);
- “adequar os objetivos de aprendizagem em relação à idade/série ou à progressão de complexidade ao longo dos anos”, excluindo os que “não atendem à maturidade cognitiva e cronológica dos estudantes” (Anexo 1, p. 20).

Como se vê, as solicitações do **Relatório Consed e Undime** apoiam-se no princípio de que a progressão de aprendizagem está associada a processos cognitivos – descritos pelo uso de verbos – que permitem indicar o aumento de demanda cognitiva ao longo dos anos de escolaridade, ainda que se refiram ao mesmo conteúdo.

Com base nessas recomendações, foram adotadas as seguintes estratégias para garantir a progressão de aprendizagem ao longo do Ensino Fundamental:

- transferir habilidades de um ano/bloco de anos para outro, ou mesmo de etapa (do Ensino Médio para o Ensino Fundamental);
- alterar a demanda cognitiva das habilidades, com base na adequação do verbo que define a ação a ser realizada pelo estudante e/ou na revisão da descrição da própria habilidade.

Em relação à **transferência de habilidades**, vale considerar o número de habilidades, por componente curricular, transferidas de um ano/bloco de anos ou etapa para outro/a, com vistas a acertar a progressão de aprendizagem (Tabela 4). Foram desconsideradas as informações de Língua Inglesa (composta unicamente por novas habilidades) e as de Educação Infantil (visto não ter sido feita a classificação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento).

Tabela 4 - Composição da Versão Final: habilidades da Versão 2 mantidas em outro ano ou transferidas do Ensino Médio, segundo componente curricular

SITUAÇÃO VERSÃO FINAL	LP	AR	EF	MA	CI	GE	HI	TOTAL
Total de habilidades da Versão 2 mantidas na Versão Final	234	54	66	171	70	76	88	759
Mantida sem alterações em outro ano/bloco de anos	0	0	0	2	1	2	3	8
Mantida com alterações em outro ano/bloco de anos	7	2	2	5	34	31	21	102
Mantida integrada a outra, em outro ano/bloco de anos	5	0	0	0	8	3	7	23
Total de habilidades transferidas de ano/bloco de anos	12	2	2	7	43	36	31	133
Total de habilidades transferidas do Ensino Médio	0	0	3	0	1	2	0	6
% de habilidades transferidas de ano/bloco de anos	5%	4%	3%	4%	62%	47%	35%	17%
% de habilidades transferidas do Ensino Médio	0%	0%	5%	0%	1%	3%	0%	1%

Como se verifica, 18% das habilidades foram transferidas de ano/bloco de anos ou do Ensino Médio para o Ensino Fundamental, sendo que Ciências (63%), Geografia (50%) e História (35%) registraram as maiores porcentagens.

No que concerne à **alteração da demanda cognitiva** das habilidades, segunda estratégia adotada para garantir a progressão de aprendizagem, tomou-se, como referência de análise, a taxionomia modificada de Bloom, já referida no **Relatório Consed e Undime** e no **Relatório Movimento Pela Base**. As habilidades da Versão 2 foram inicialmente analisadas e categorizadas com base nas informações do Quadro 3.

Quadro 3 - Níveis de aprendizagem

NÍVEIS DE APRENDIZAGEM	PROCESSOS COGNITIVOS (VERBOS)
<p>1. Lembrar</p> <p>Refere-se ao reconhecimento e reprodução de ideias, fatos, termos, conceitos básicos, respostas e conteúdos. Associado à memorização.</p>	<p>Escolher, definir, duplicar, identificar, listar, reconhecer, relatar, reproduzir, recuperar, selecionar, soletrar etc.</p>
<p>2. Compreender</p> <p>Refere-se ao estabelecimento de conexão entre o novo e o conhecimento previamente adquirido. Associado à compreensão de fatos e a ideias de organização, comparação, classificação, entre outras.</p>	<p>Calcular, categorizar, elucidar, classificar, comparar, concluir, contrastar, demonstrar, descrever, debater, exemplificar, aumentar, explicar, ampliar, identificar, ilustrar, inferir, interpretar, localizar, corresponder, delinear, parafrasear, predizer, relatar, reformular, mencionar, mostrar, resumir, traduzir etc.</p>
<p>3. Aplicar</p> <p>Refere-se à execução ou ao uso de procedimento em uma situação específica e à solução de problema, com base no conhecimento adquirido, estratégias, técnicas etc.</p>	<p>Aplicar, executar, construir, escolher, classificar, construir, demonstrar, desenvolver, executar, experimentar, identificar, ilustrar, executar, entrevistar, fazer uso de, organizar, planejar, praticar, selecionar, solucionar, usar, utilizar etc.</p>

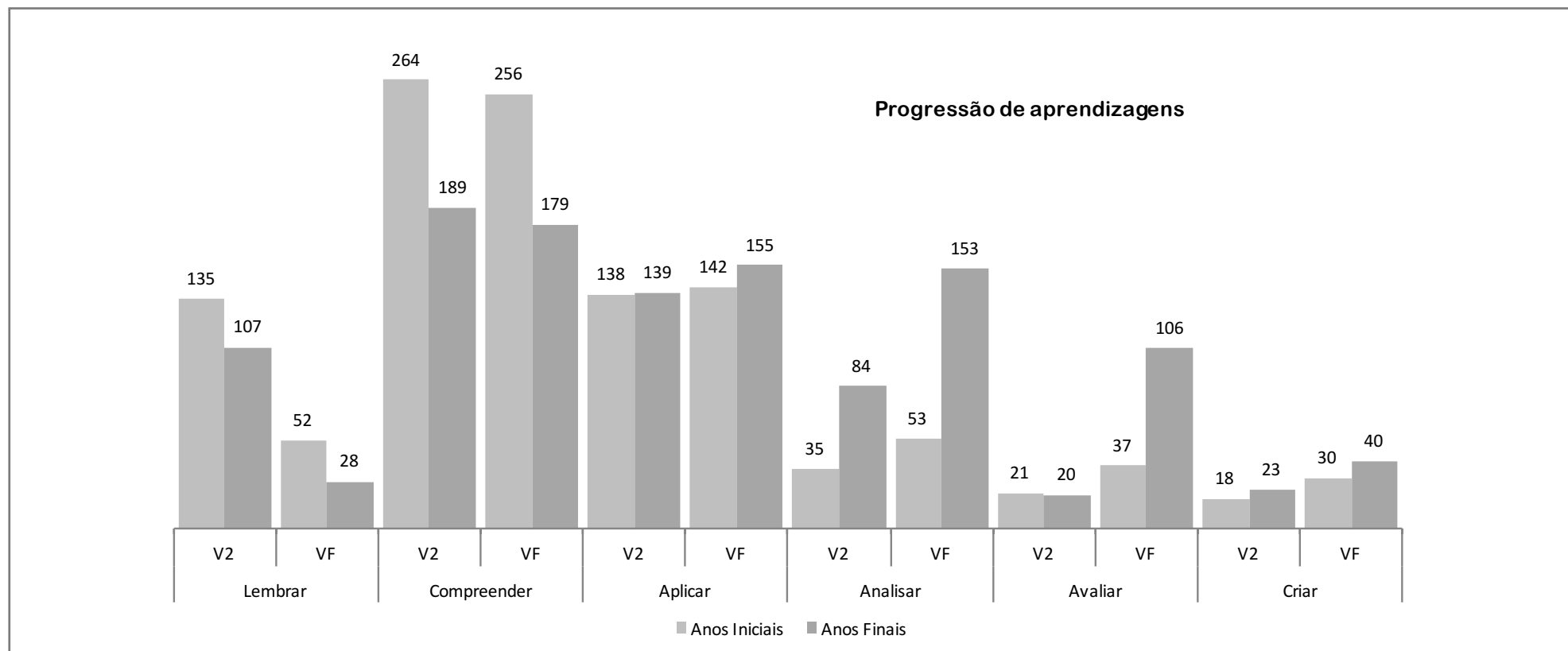
NÍVEIS DE APRENDIZAGEM	PROCESSOS COGNITIVOS (VERBOS)
<p>4. Analisar</p> <p>Relacionado a dividir a informação em partes relevantes e irrelevantes, importantes e menos importantes e entender a inter-relação existente entre elas. Implica fazer inferências e encontrar evidências para apoiar generalizações.</p>	<p>Analisar, apreciar, assumir, atribuir, categorizar, classificar, comparar, concluir, contrastar, desconstruir, detectar, diferenciar, descobrir, discriminar, dissecar, distinguir, dividir, examinar, formular dedução, inferir, integrar, organizar, relatar, selecionar, sequenciar, simplificar, estruturar, testar etc.</p>
<p>5. Avaliar</p> <p>Associado à realização de julgamentos baseados em critérios e padrões qualitativos e quantitativos ou de eficiência e eficácia. Implica apresentar e defender opiniões e defender ideias e conceitos.</p>	<p>Concordar, apreciar, avaliar, conferir, escolher, comparar, concluir, criticar, decidir, deduzir, defender, determinar, refutar, discutir, calcular, avaliar, explicar, interpretar, julgar, justificar, medir, monitorar, priorizar, provar, ranquear, recomendar, reconstruir, selecionar, apoiar, verificar etc.</p>
<p>6. Criar</p> <p>Significa compilar informações ou elementos, com a intenção de criar nova visão, solução, estrutura ou modelo, utilizando conhecimentos e habilidades previamente adquiridos. Envolve o desenvolvimento de ideias novas e originais, produtos e métodos.</p>	<p>Adaptar, construir, mudar, escolher, combinar, compilar, compor, construir, criar, projetar, desenvolver, debater, elaborar, calcular, formular, generalizar, supor, modificar, planejar, produzir, propor, solucionar etc.</p>

Fonte de pesquisa: FERRAZ, Ana Paula do Carmo Marcheti; BELHOT, Renato Vairo. Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 17, n. 2, p. 421-431, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v17n2/a15v17n2.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

Tais categorias foram utilizadas tanto para analisar os níveis de aprendizagem expressos nos objetivos de aprendizagem da Versão 2 quanto para analisar e rever as habilidades da Versão Final, de maneira a assegurar a progressão de aprendizagem ao longo do Ensino Fundamental, considerando as especificidades dos diferentes componentes.

O Gráfico 5 apresenta a comparação entre a distribuição, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e para o Ensino Fundamental – Anos Finais, dos objetivos de aprendizagem da Versão 2 e das habilidades da Versão Final segundo os níveis de aprendizagem de Bloom.

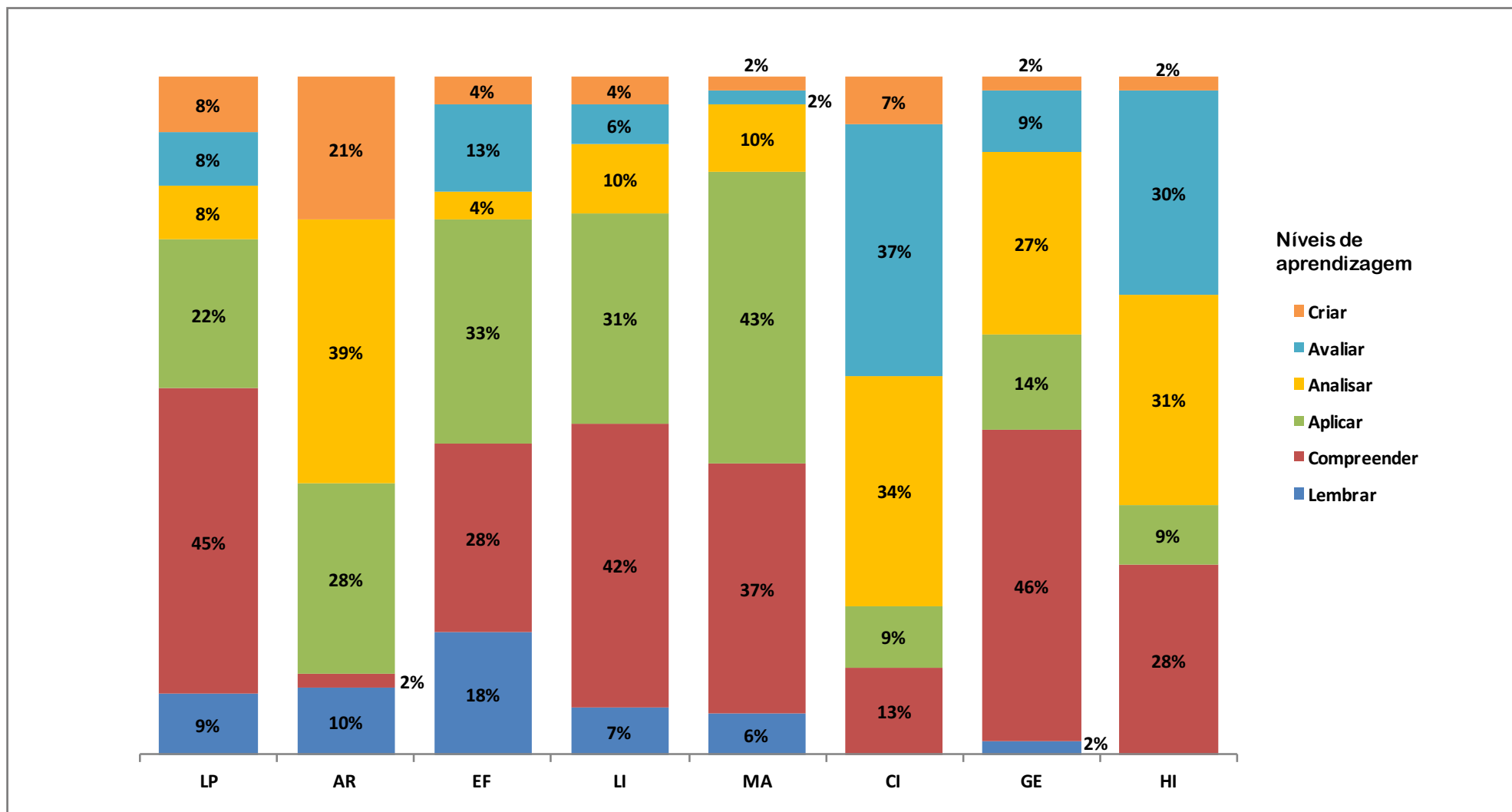
Gráfico 5 – Número de habilidades por nível de aprendizagem na Versão 2 (V2) e na Versão Final (VF)



Como se verifica na Versão Final, **no Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, conseguiu-se deslocar as demandas cognitivas do nível “lembrar” para o nível “aplicar”, incrementando-se as habilidades que pressupõem a análise, a avaliação e a criação. No **Ensino Fundamental – Anos Finais**, esse deslocamento foi ainda mais acentuado, principalmente em função das possibilidades de demanda cognitiva para os estudantes dessa fase de escolaridade. Com efeito, reduziu-se em 74% o número de habilidades classificadas no nível “lembrar”, enquanto houve aumento nos níveis de aprendizagem “criar” (74%), “analisar” (82%) e “avaliar” (430%), evidenciando o atendimento às recomendações do **Relatório Consed e Undime** e **Relatório Movimento Pela Base**.

O Gráfico 6 permite que se tenha uma visão de como as habilidades da Versão Final se distribuem pelos níveis de aprendizagem, nos diferentes componentes curriculares.

Gráfico 6 – Composição dos componentes curriculares da Versão Final segundo percentual de habilidades por nível de aprendizagem*



* O detalhamento dos dados por componente curricular pode ser consultado no Anexo.

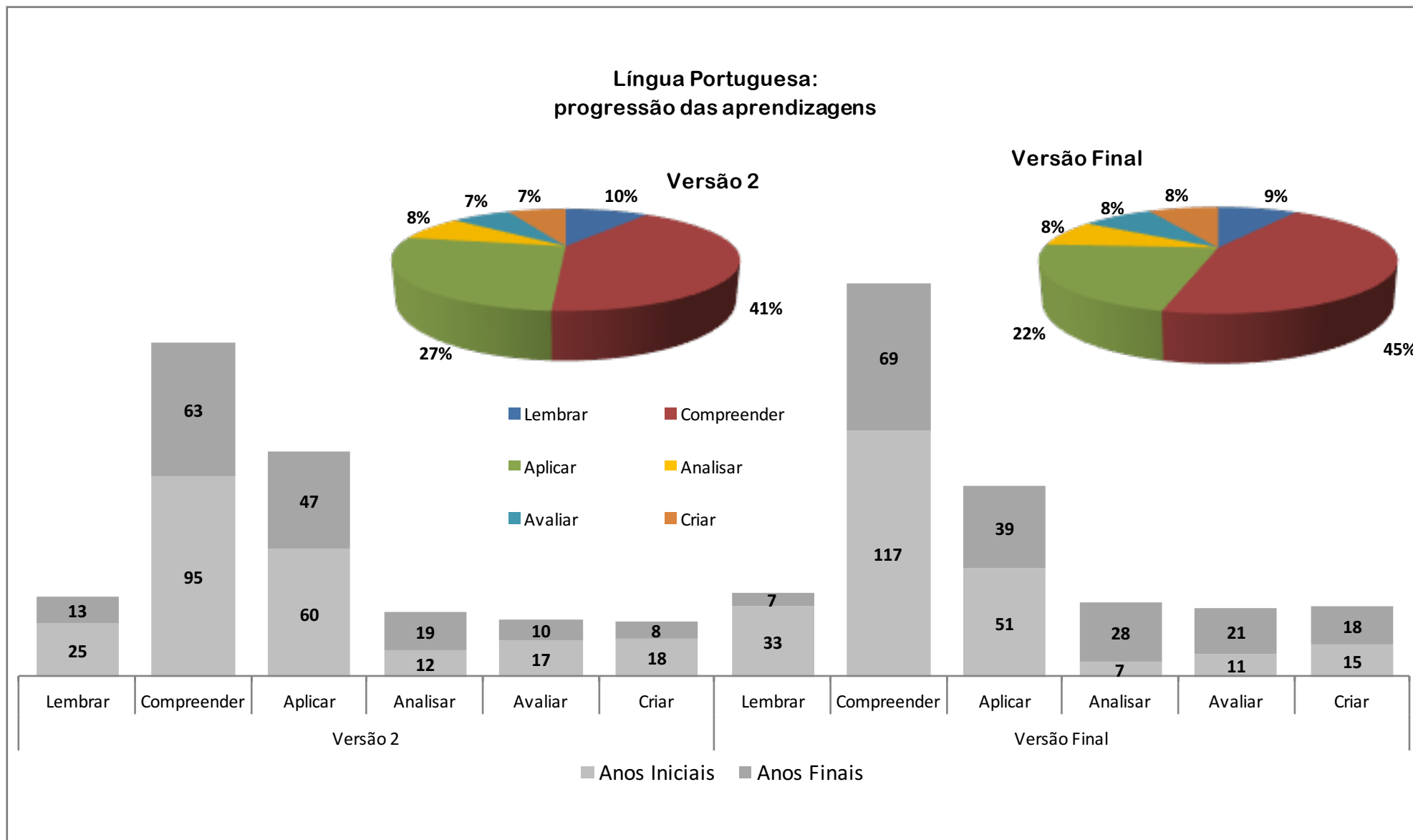
Como se pode observar no Gráfico 6, não há homogeneidade, entre os componentes curriculares, quanto à distribuição das habilidades pelos níveis de aprendizagem. Essa situação pode ser explicada, em parte, pela própria natureza das aprendizagens previstas em cada área ou componente curricular. Assim, por exemplo: em Arte, quase 90% das habilidades concentram-se nos níveis “aplicar”, “analisar” e “criar”; em Matemática, 80% das habilidades concentram-se nos níveis “compreender” e “aplicar”; em História, aproximadamente 90% das habilidades concentram-se nos níveis “compreender”, “analisar” e “avaliar”.

No entanto, a despeito dessas diferenças inevitáveis, fica evidente que, na Versão Final, a combinação entre as habilidades da Versão 2 e as novas habilidades resultou em indicações para que os alunos brasileiros tenham direito a “aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções.” (BNCC, Versão Final – Introdução, p. 17).

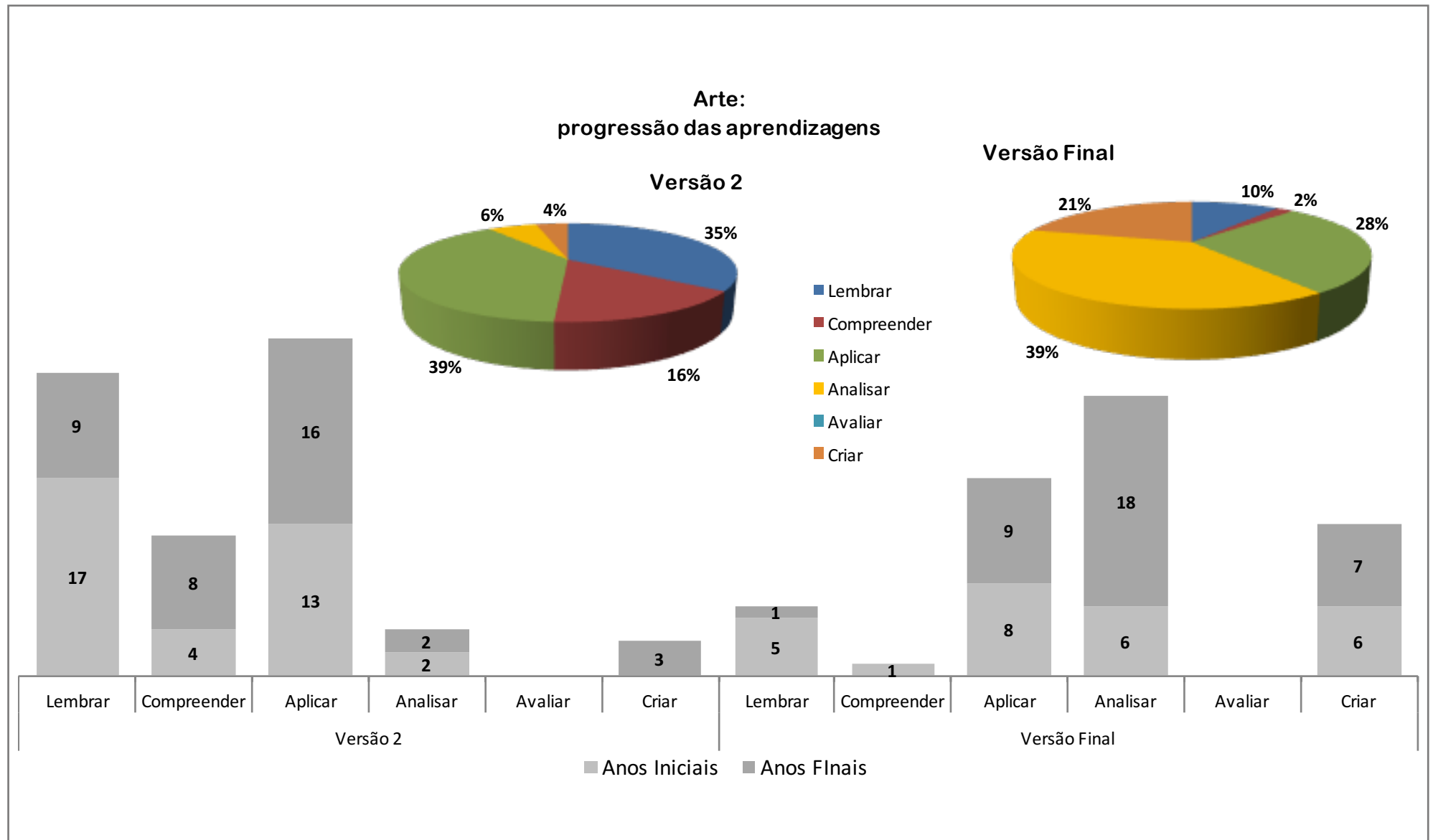
ANEXO

Número de habilidades por nível de Aprendizagem no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais e composição do componente curricular, segundo percentual de habilidades por nível de aprendizagem na Versão 2 e na Versão Final

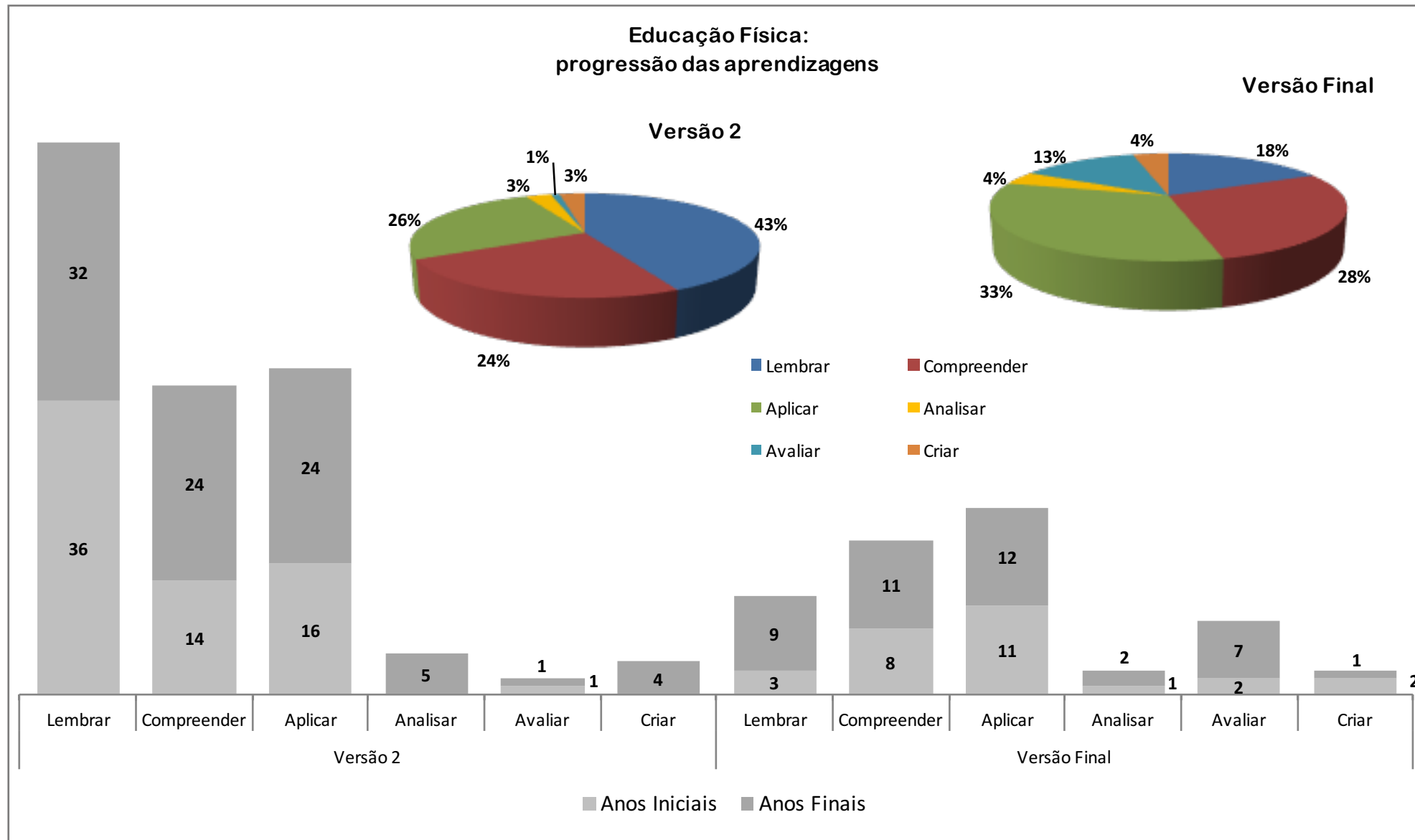
1. LÍNGUA PORTUGUESA



2. ARTE

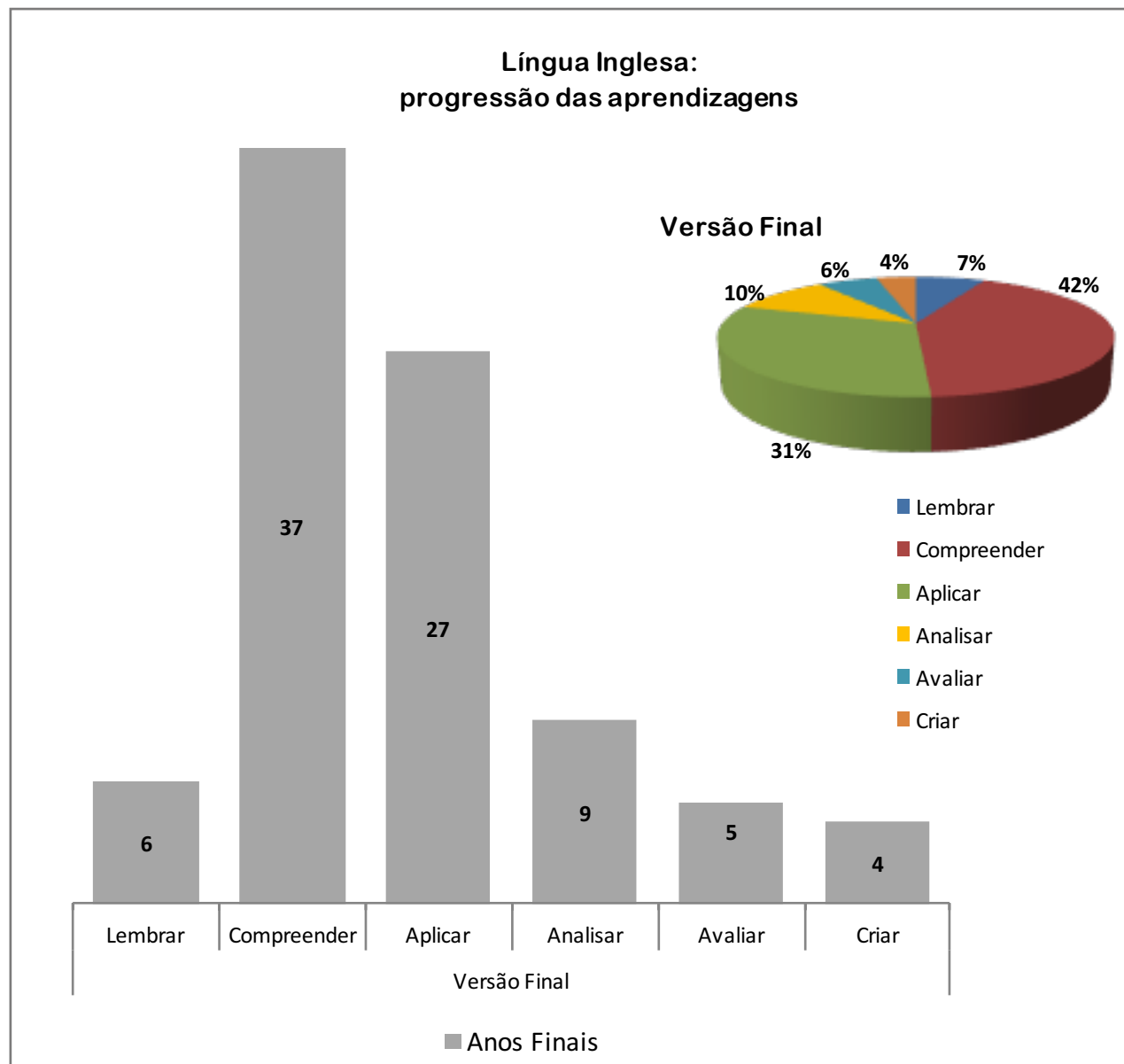


3. EDUCAÇÃO FÍSICA

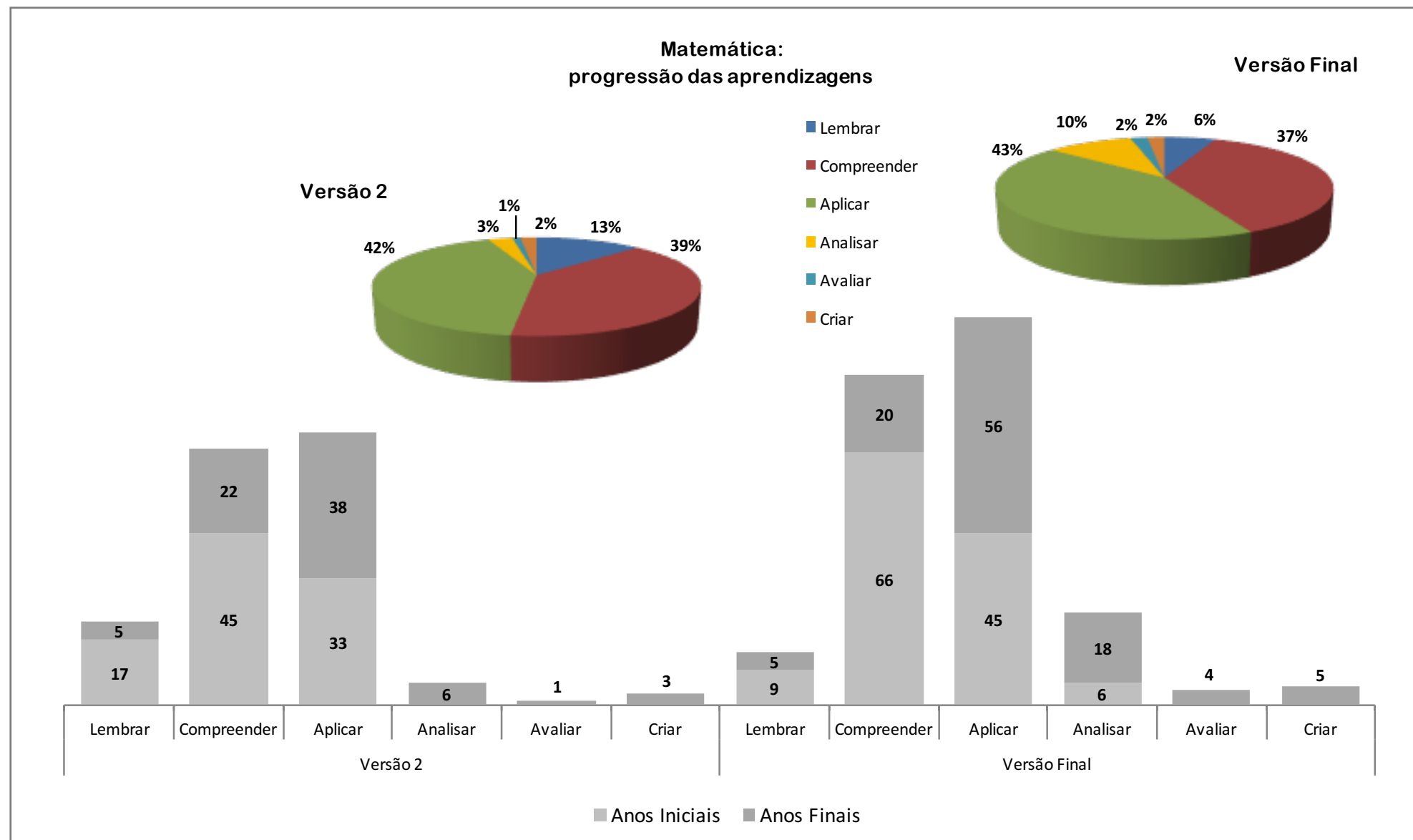


4. LÍNGUA INGLESA

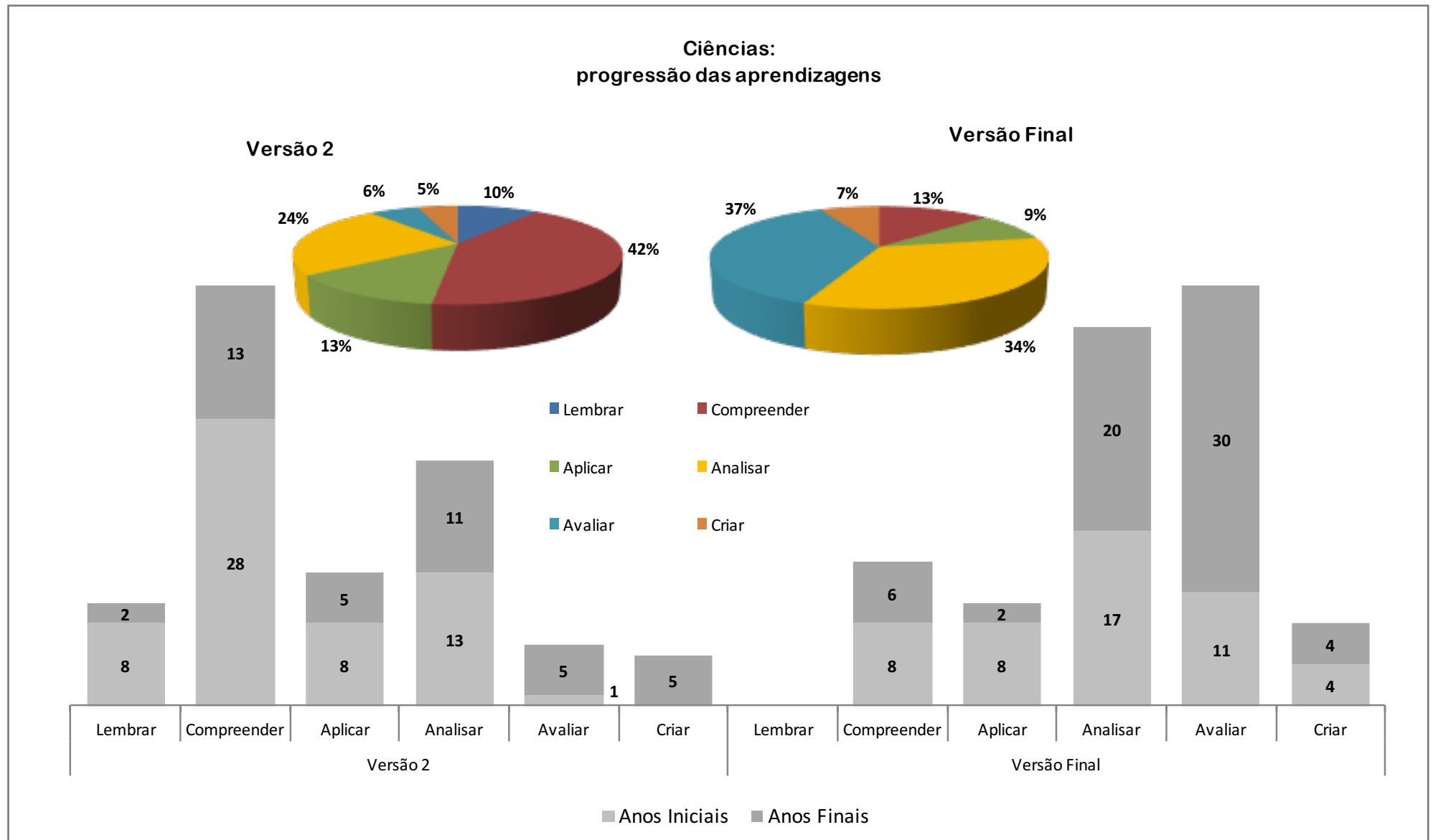
O componente Língua Inglesa é adotado na Versão Final da BNCC como componente obrigatório no Ensino Fundamental – Anos Finais, em lugar de Língua Estrangeira Moderna, proposto na Versão 2. Portanto, não se faz necessária a apresentação de qualquer detalhamento de análise de aproveitamento da Versão 2 para composição da Versão Final relativo a esse componente.



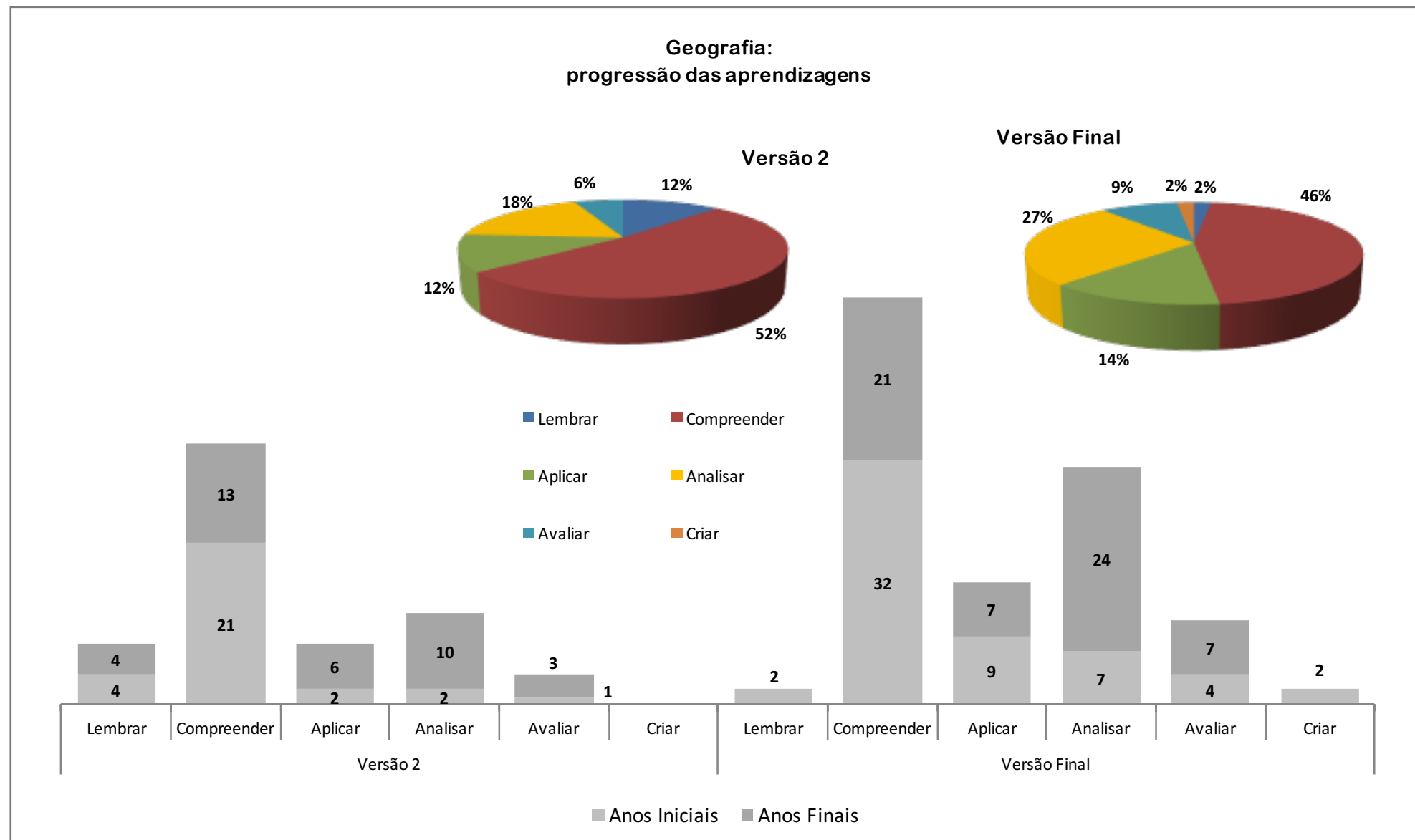
5. MATEMÁTICA



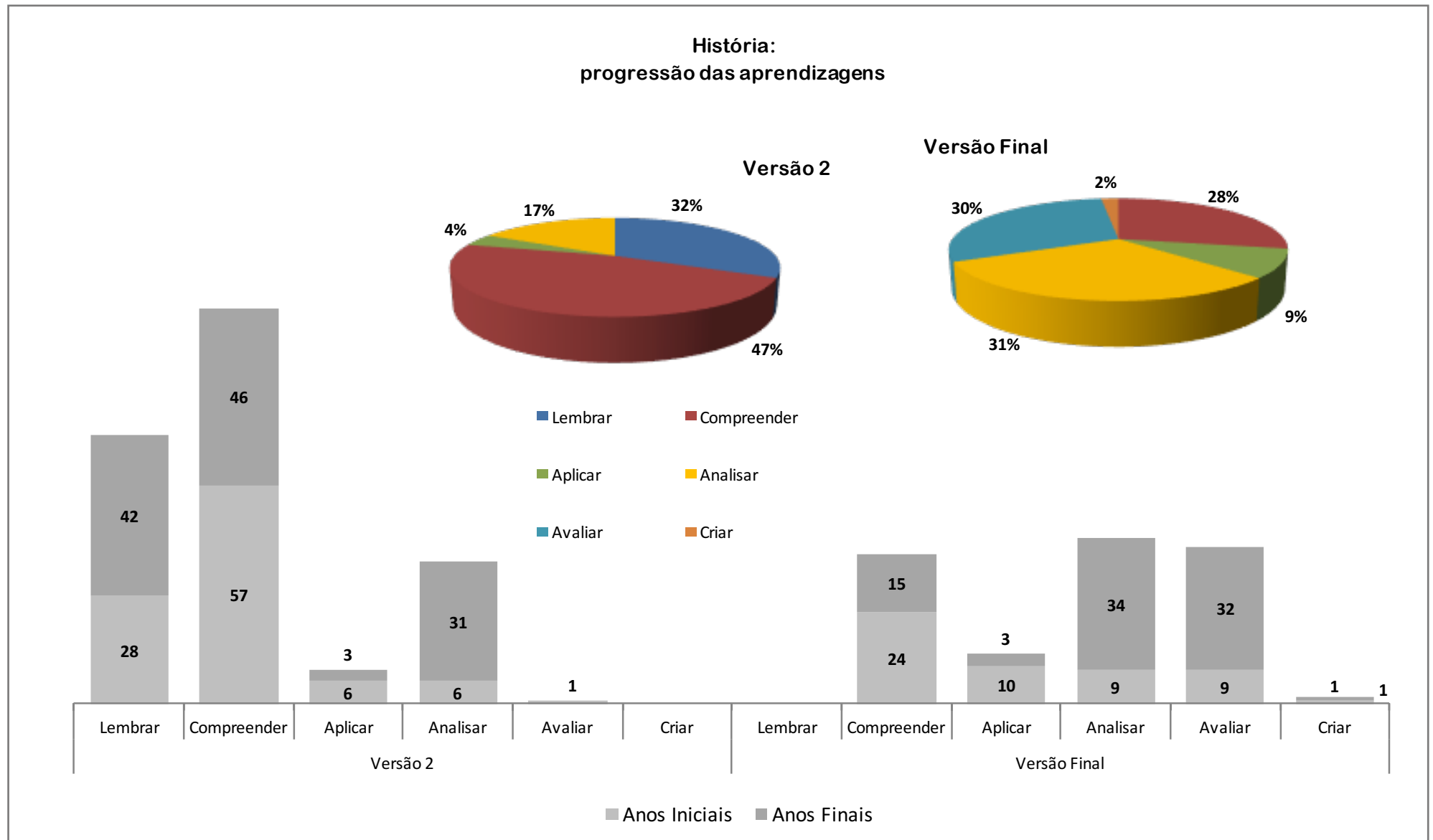
6. CIÊNCIAS



7. GEOGRAFIA



8. HISTÓRIA



PARCERIA:



REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

